



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 2023

Nº 6309



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.144, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Institui a Medalha Guardiã Araguaia na Casa Militar, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituída, na Casa Militar, a Medalha Guardiã Araguaia, sendo concedida a:

- I - personalidades civis, militares e eclesiásticas;
- II - instituições públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- III - profissionais de segurança pública.

Art. 2º A Medalha Guardiã Araguaia é concedida em razão de ação meritória ou pelos bons e relevantes serviços prestados no desempenho de missões relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo do disposto em regulamento, considera-se:

I - ação meritória: prática altruísta de valor inestimável, desempenhada no serviço:

- a) de maneira consciente e voluntária, com risco de vida;
- b) para prevenir graves danos a terceiro, à comunidade ou ao Estado;
- c) que resulte em grande benefício para terceiro, para a comunidade, para a Casa Militar ou para o Estado;
- d) que demonstre grande desprendimento, interesse, coragem ou espírito de sacrifício;

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	2
CASA CIVIL	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	13
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	16
SECRETARIA DA CULTURA	16
SECRETARIA DO TURISMO	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DA FAZENDA	24
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	27
SECRETARIA DA SAÚDE	28
ADAPEC	33
AGETO	33
ATS	36
ATR	37
TOCANTINS PARCERIAS	37
DETRAN	38
FAPT	41
ITERTINS	43
JUCETINS	45
UNITINS	45
TRIBUNAL DE CONTAS	46
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

II - bons e relevantes serviços prestados: trabalho expressivo, contínuo, relevante e engrandecedor para o Estado e suas instituições, prestado por militar, em atividades relacionadas à segurança de autoridades e instituições estaduais.

Art. 4º A concessão da Medalha Guardiã Araguaia é de competência do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo único. A proposta com os nomes daqueles possivelmente agraciados é feita pelo Secretário-Chefe da Casa Militar, ouvida a Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM.

Art. 5º É instituída a Comissão Permanente de Medalhas da Casa Militar - CPM, composta pelos seguintes membros:

- I - Secretário-Chefe da Casa Militar, na função de Presidente;
- II - Secretário Executivo da Casa Militar, no encargo de Relator;
- III - um oficial superior lotado na Casa Militar, na incumbência de Secretário.

Parágrafo único. O funcionamento da CPM é definido em ato do Secretário-Chefe da Casa Militar.

Art. 6º Compete à CPM:

- I - apreciar com imparcialidade o mérito para concessão da Medalha;
- II - cumprir todas as prescrições regulamentares referentes ao assunto;
- III - realizar estudos acerca das matérias relativas à concessão da medalha prevista nesta Lei;
- IV - propor concessões de Medalhas.

Art. 7º O conjunto medalhístico é composto por diploma, botão de lapela, medalha e barreta, confeccionados de acordo com as especificações definidas em ato do Secretário-Chefe da Casa Militar, segundo disponibilidade orçamentário-financeira.

Parágrafo único. A Medalha Guardiã Araguaia é envergada de acordo com o prescrito nos regulamentos e no cerimonial militar.

Art. 8º A concessão da Medalha Guardiã Araguaia não obsta a concessão das medalhas existentes nas corporações militares estaduais pela prática do mesmo ato.

Art. 9º O conjunto medalhístico de que trata esta Lei é fornecido sem ônus aos agraciados, devendo as respectivas despesas correr à conta de verbas orçamentárias ou de recursos próprios da Casa Militar.

Art. 10. O recebimento do conjunto medalhístico em razão da concessão da Medalha Guardiã Araguaia se dá em ato solene, realizado no dia 23 de janeiro, aniversário da Casa Militar, ou ainda, excepcionalmente, em data cívica ou em solenidades oficiais do Estado.

§1º A Medalha Guardiã Araguaia é entregue pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo Secretário-Chefe da Casa Militar.

§2º A solenidade de entrega obedece, no que couber, às formalidades do cerimonial militar.

Art. 11. Compete ao Secretário-Chefe da Casa Militar baixar atos complementares necessários à execução desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.145, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Fábio Pereira Vaz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.146, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Altera a Lei nº 3.014, de 30 de setembro de 2015, que dispõe sobre o parcelamento de créditos da Fazenda Pública, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS:

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 3.014, de 30 de setembro de 2015, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I -

c) - Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens e Direitos - ITCD.

Art. 2º É acrescido juro de 1% ao mês sobre o valor do crédito a parcelar, calculado pelo método de amortização Sistema de Amortização Constante - SAC.

Art. 4º Os créditos são pagos em parcelas iguais, mensais e sucessivas em até 60 parcelas, atendidas as situações previstas nos §§1º, 2º e 6º deste artigo.

§6º Os créditos do ITCD podem ser parcelados em até 24 parcelas, mensais e sucessivas.



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Art. 6º Sobre o valor das parcelas dos créditos não tributários é acrescido o valor da Taxa de Serviços Estaduais - TSE correspondente, caso o documento de arrecadação seja expedido pelas unidades da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o Anexo IV da Lei nº 1.287, de 28 de dezembro de 2001.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 4.147, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Dá nome a Escola Estadual de Tempo Integral de Araguatins-TO, no Setor Vila Cidinha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola de Tempo Integral de Araguatins-TO, do Setor Vila Cidinha, fica denominada “ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA ONEIDE DA CRUZ MOUSINHO”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO**DECRETO Nº 6.616, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

Declara luto oficial no Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo o Estado, por três dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento, ocorrido nesta data, em Brasília-DF, de Ana Benedita de Cerqueira e Silva, tia Naninha, de Natividade-TO, um expoente da cultura e da gastronomia tocantinenses, notadamente pelo biscoito Amor-Perfeito, reconhecido como bem de valor cultural e Patrimônio Histórico do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 844.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 742 - NM, de 4 de abril de 2023, publicado na edição 6.304 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia MARIVETE FÁTIMA ZANDONARODRIGUES para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 845.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 647 - DSG, de 28 de março de 2023, publicado na edição 6.299 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa VALCI SINÁ para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 846.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 759 - NM, de 10 de abril de 2023, publicado na edição 6.305 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia KELLY CRISTINA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 847 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Atendimento - DA1-1, da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 848 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, a partir de 17 de março de 2023:

1. ANA MARIA VIEIRA FERNANDES, matrícula 428672-1;
2. DALIA BATISTA DIAS, matrícula 832021-3;
3. MARILENE ROSA DE SOUZA, matrícula 878379-3;
4. SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS, matrícula 912053-4;
5. ZELINEIDE CORREIA DE OLIVEIRA, matrícula 717062-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 849 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Diretor de Unidade Escolar - DAS-6, da Secretaria da Educação:

1. KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA;
2. MARIA DILMA LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 850 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

DANIREGES NUNES COELHO, matrícula 818851-4, para o exercício da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III - FCPP-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 852.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 802 - NM, de 12 de abril de 2023, publicado na edição 6.307 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 853 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, ocupado por AMILTON RODRIGUES DE ARAUJO, nomeado pelo Ato nº 351 - NM, de 4 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.023 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 854 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, com os respectivos ocupantes, nomeados pelo Ato nº 412 - NM, de 10 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.027 do Diário Oficial do Estado:

1. AUGUSTO CÉSAR COSTA DE VASCONCELOS, Assessor Comissionado II - CA-2;
2. CHARLEANE ALVINA DE MATOS, Assessor Comissionado V - CA-5;
3. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. LECEMI MARIA DA SILVA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
5. MARIA DE LOURDES GOMES RIBEIRO, Assessor Comissionado III - CA-3;
6. MARIA EDUARDA FERREIRA DOS SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
7. MARIA SANDRA DE ARAÚJO CORRÊA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
8. MAURO FERNANDES RODRIGUES, Assessor Comissionado IV - CA-4;
9. MONA LISA DO NASCIMENTO, Assessor Comissionado III - CA-3;
10. PETRONILIO DE OLIVEIRA SANTOS, Assessor Comissionado IV - CA-4;
11. ROSÂNGELA DAS GRAÇAS OLIVEIRA AMORIM, Assessor Comissionado III - CA-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 855 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por DÉBORA LORRANNY COELHO BRITO, nomeada pelo Ato nº 1.102 - NM, de 11 de maio de 2022, publicado na edição 6.085 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 856 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

R E D I S T R I B U I R, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, ocupado por DIVINO CARVALHO OLIVEIRA, nomeado pelo Ato nº 867 - NM, de 8 de fevereiro de 2022, publicado na edição 6.066 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 857 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2023, para a estrutura operacional da Secretaria do Turismo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, ocupado por LÍVIA MONTEIRO ANDRADE, nomeada pelo Ato nº 1.744 - NM, de 4 de agosto de 2022, publicado na edição 6.143 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 858.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 824 - NM, de 13 de abril de 2023, publicado na edição 6.308 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia ROGERIO SHOITI KENMOTI para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 859 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MATHEUS BATISTA GARCIA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Estudos e Projetos - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 860 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CEILA MARIA MELO MENDONÇA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 861 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LUNA MOTA DUARTE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 862 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO, matrícula 482149-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 863 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

LUÍS RODRIGUES LOPES, matrícula 516159-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 864 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 1º de abril de 2023:

1. ALABAM DIAS DA SILVA, Gerente Geral de Administração - DAI-1;
2. BRUNO MENDES QUEIROZ, Gerente Comercial - DAI-1;
3. ERONILDA CAVALHEDO LEITE, Gerente de Gestão de Pessoas - DAI-1;
4. FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS, Gerente de Planejamento e Convênios - DAI-1;
5. IARA CRISTINA TELES VALENTE, Gerente Operacional de Produção - DAI-1;
6. RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA, Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - DAI-1;
7. SÁVIO LUÍS DOS SANTOS PRAXEDES, Gerente de Obras e Fiscalização - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 865 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALLEXANDRE BENÍCIO SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Convênios e Prestação de Contas - DAS-4, da Secretaria do Turismo, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 866 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EZIEL QUIRINO ARAÚJO ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico IV - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 867 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARA LUCE BORGES LEAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Pecuária e Avicultura - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de abril de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/00045-1

PROCESSO Nº 2022.13010.000141
CONTRATO Nº 40/00045-1.
FINANCIADO: Estado do Tocantins.
FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A.
OBJETO: Financiamento de despesas de capital constantes do Plano Plurianual (PPA) e da Lei Orçamentária Anual (LOA 2023) e dos exercícios subsequentes, do Estado do Tocantins, na forma autorizada pela Lei Estadual nº 4.049, de 20 de dezembro de 2022, e nos termos das definições e regras estabelecidas na Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).
VIGÊNCIA: 14/04/2023 a 14/04/2033.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2023.
SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro - Governador do Estado do Tocantins
Márcio Correa - Gerente Geral (Banco do Brasil)

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 709 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007 e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 5 de novembro de 2019, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Agente de Segurança Socioeducativa THAISE MOREIRA MARQUES, matrícula 11602473-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Cidadania e Justiça, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 710 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-5 o servidor ELIÉZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, lotado na Secretaria da Saúde, a partir de 1º de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 711 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde ELIÉZIO BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 1128779-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 712 - CSS, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 1º de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Município de Palmas a Psicóloga ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA, matrícula 946555-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 713 - DISP, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Chefe de Plantão de Unidade Penal Porte III - FCPP-1 o servidor NATAN ARAÚJO BORGES, matrícula 1158126-3, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 714 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MATHEUS FERREIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Acompanhamento da Execução Física, Financeira e Operacional do Trabalho - DAI-1, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 15 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 715 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

TÂNIA FÁTIMA COSTA DE BARROS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Governador III - DAS-4, da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 15 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 717 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MARLON WELDES IBRAHIM DE SOUZA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de maio de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 718 - EX, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SHEILA TAVARES GOMES RODRIGUES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete - DAI-1, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 719 - RVG, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 17 de abril de 2023, a Portaria CCI nº 1.871 - CSS, de 29 de novembro de 2022, publicada na edição 6.218 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém a Agente de Segurança Socioeducativa SUZE FIGUEIREDO ONÇA, matrícula 11602180-1, cedida ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

APOSTILA CCI Nº 59 - APT, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 590 - RED, de 22 de março de 2023, publicado na edição 6.295 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 24 de março de 2023 os efeitos da redistribuição de SHIRLEY PEREIRA SILVA LOPES.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 411/2023/GASEC, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, designado pelo Ato Governamental de nº 250 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.558, de 06 de março de 2020, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a criação da Comissão de Sindicância Investigativa via Portaria Nº 1086/2021/GASEC, de 20 de Setembro de 2021, DOE 5935, e o teor de sua ATA DE REUNIÃO nº 01/2023 (SGD 2023/23009/032275), no Processo nº 2021/23000/003574, onde apresentam as diligências empreendidas até aqui e a necessidade de dilação de prazo de trabalho por 30 (trinta) dias.

CONSIDERANDO, ainda, a informação de desligamento de um dos membros originariamente escolhido e a indicação de servidor substituto, cogente para andamento da investigação em questão.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria Nº 1086/2021/GASEC, por mais 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, de modo que os trabalhos desenvolvidos no Processo nº 2021/23000/003574 sejam concluídos neste período.

Art. 2º Reconstituir a Comissão de Sindicância sob a presidência do primeiro, no seguinte modo:

Nº Ordem	Nome	Matrícula	Lotação
1º	Anderson de Souza Bezerra	780320/1	Chefia da Assessoria Jurídica
2º	Iolanda Nogueira da Silva Nunes	836257/3	Gerência de Informação Funcional
3º	Sayra Lorrana Gomes Sampaio	11790296	Superintendência de Administração e Finanças

Art. 3º Ficam os servidores supracitados autorizados a requisitar quaisquer processos, informações e relatórios pertinentes, bem como, realizar visitas aos setores e entrevistas com os responsáveis;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 432/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano,

SÔNIA ELIAS BATISTA, Assistente Administrativo, número funcional 460385/2, CPF XXX.XXX.393-68, oriunda da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, a partir de 12 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração.

PORTARIA Nº 433/2023/GASEC, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Procuradoria-Geral do Estado,

DIOGO VINICIUS FERREIRA DE ARAÚJO LIMA, Conciliador de Defesa do Consumidor, número funcional 1172328/2, CPF: XXX.XXX.944-08, oriundo da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 12 de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro nas cláusulas 7ª e 13ª do Contrato nº 110/2023/GECEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal setorial titular, suplente e gestor setorial do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
110/2023	Processo de Contratação SECAD: 2021/23000/00966 Processo de Execução Orçamentária/financeira: 2023/23000/001663	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	Contratação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, para a prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual.
Fiscal Setorial do Contrato		Titular:	Any Kalline Ferreira Magalhães - Matrícula nº 1281682
		Suplente:	Whillanoda Nieckmeyre Figueira - Matrícula nº 965768
Gestor Setorial do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Setorial, Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados.

V - comprovar através de relatório a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários.

VI - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

VII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

IX - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao fiscal central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

X - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

II - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

III - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços.

IV - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

V - reportar-se, para dirimir questões técnicas relacionadas à execução do objeto, ao gestor central do contrato, designado por ato do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2023.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 443/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins e no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e com fulcro na cláusula 13ª do Contrato nº 110/2023/GECEC/SECAD,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central, suplente do fiscal central e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
110/2023	2023/23000/000539.	AGÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PALMAS	Contratação da Agência de Transporte Coletivo de Palmas - ATCP, para a prestação do serviço de fornecimento de créditos eletrônicos (vale transporte) por demanda, para atender as necessidades dos servidores do Poder Executivo Estadual
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Anemah Raquel Costa Leal Vieira - 11716657
		Suplente:	Any Kalline Ferreira Magalhães - Matrícula nº 1281682
Gestor Central do Contrato		Simone Mendes de Miranda Arruda Albuquerque - 11710322	

Art. 2º São atribuições dos Fiscais Centrais, Titular e Suplente:

I - acompanhar, supervisionar e orientar a atuação dos fiscais setoriais.

II - verificar a cada exercício financeiro, a estimativa de consumo e a existência de previsão de recursos orçamentários por cada órgão signatário, através dos relatórios realizados pelos fiscais setoriais designados.

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

IV - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor Central do Contrato:

I - acompanhar, supervisionar e orientar a atuação dos gestores setoriais.

II - providenciar as tratativas quanto as eventuais alterações contratuais.

III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Contratos;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de março de 2023.

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 930/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/001328

INTERESSADO(A): ROZELINA COSTA E SILVA LIMA

ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares

CARGO: Professor da Educação Básica

NÚMERO FUNCIONAL: 1204203/1

CPF: xxx.xxx.171-04

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Apoenan de Abreu Teixeira

MUNICÍPIO: Arraias

REGIONAL: Arraias

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rozelina Costa e Silva Lima, por meio do Despacho nº 1.339, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial nº 5.583, de 16 de abril de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2023 a 31.03.2026.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 29 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 423/2023/GASEC/SECAD, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2023/23009/035737, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Administração, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
001	11614757/2	XXX.XXX.122-00	ELEILSON CARNEIRO LIMA	ANALISTA II	2023/23000/001766	03/04/2023

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo Nº 2023/23000/000225 e Termo de Parceria e Cooperação Técnica Nº 001/2023/GASEC, firmado entre a Secretaria da Administração do Estado - SECAD (CNPJ nº 26.894.022/0001-36) e a Editora e Livraria Conhecimento Liberta Ltda (Instituto Conhecimento Liberta. (CNPJ/ME nº 36.328.207/0001-37).

Objeto: Visa o presente instrumento estabelecer a parceria e a cooperação entre as partes com vistas a realizar ações para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS através da doação de bolsas de estudos online do Instituto Conhecimento Liberta ("ICL"). O ICL é um instituto de educação e cultura que acredita que a verdadeira liberdade só pode ser alcançada pelo conhecimento. O ICL busca democratizar os conteúdos essenciais ao desenvolvimento humano integral, tornando-os simples e acessíveis a todos.

Data da Assinatura: 14 de fevereiro de 2023

Vigência: O presente Acordo terá vigência a partir da data de sua assinatura, com término até 14 de fevereiro de 2024, podendo ser alterado ou prorrogado mediante acordo prévio entre as partes, constituindo-se as alterações ajustadas em objeto de Acordos Aditivos que serão parte integrante para todos os efeitos legais.

Participes: Paulo César Benfica Filho - Secretário de Estado da Administração e Rafael Donatiello Ribeiro - Editora e Livraria conhecimento Liberta.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS**

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	657570/2	ACLECIA DAS DORES JUSTINO MARTINS ROSA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/03/2023 a 31/05/2023
2	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença para Tratamento De Saúde(Prorrogação)	08/03/2023 a 29/03/2023
3	208544/1	ELIANE MARIA ROCHA NUNES	Fiscal de Defesa Agropecuária	Licença Médica Especial	30/03/2023 a
4	874969/3	FRANCINALVA DIAS DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	20/02/2023 a 05/04/2023
5	197108/3	ISABEL PEREIRA NUNES LIMA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 05/06/2023
6	1241273/2	SONIA MARIA TAVARES PINHEIRO SOUZA	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/02/2023 a 14/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11217120/1	AGNES ROCHA BARBOSA	Fiscal Metrológico	Licença Maternidade	20/03/2023 a 15/09/2023
2	563198/7	HILTON MARINHO DE MEDEIROS	Gerente Geral de Administração	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2023 a 02/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	880519/1	ANDREIA RODRIGUES BORGES DE MEDEIROS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
2	982122/3	FRANCISCO DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Artífice	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/04/2023 a 27/04/2023
3	166513/3	MIZAEAL CAVALCANTE FILHO	Engenheiro Civil	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	941030/1	CLERIO RONIL MARTINS ROMAO	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 14/04/2023
2	11828269/1	GABRIELLE DE LIMA ALMEIDA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	01/02/2023 a 15/02/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	662450/2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2023 a 10/04/2023
2	549311/3	MARIAZINHA GONCALVES DOS SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	02/03/2023 a 31/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	333399/1	CARLOS JOSE DO AMARAL	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2023 a 05/06/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	761245/2	TATIANA CARLA MIOLA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	471851/12	ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	Odontólogo Perito	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2023 a 12/04/2023
2	441135/1	JOSE ALVES PEREIRA JUNIOR	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2023 a 25/04/2023
3	11483628/5	LUCIMAR NUNES BARROS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 05/04/2023
4	1270320/1	WESLA DA COSTA CAMPOS DE SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 04/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	145182/2	ADIVALDO DIAS DO PRADO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2023 a 19/04/2023
2	611004/4	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 21/04/2023
3	320393/4	AGDA BARROS DE SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2023 a 22/04/2023
4	891347/5	ALAEERSON PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 22/03/2023
5	77851/3	ALINE APARECIDA NOGUEIRA ALBUQUERQUE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 29/03/2023
6	989451/6	ALZENICE FERREIRA CRUZEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
7	1144685/4	ANA LEONOR DE SAVIO MACEDO SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/03/2023 a 13/05/2023
8	553879/2	ANA MARIA LOPES PIMENTA BORGES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 14/04/2023
9	554318/2	ANA PAULA MENEGETTI RODRIGUES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/05/2023
10	736330/3	CARLA PEREIRA MILHOMEM	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/03/2023 a 10/04/2023
11	1161490/1	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 05/05/2023
12	1167669/8	CLECIAR MANOEL DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 27/03/2023
13	826665/7	CLEIDIANE ALVES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	09/03/2023 a 07/05/2023
14	1180215/1	DALMA APARECIDA VIEIRA CINTRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 23/05/2023
15	1055569/5	DALTON SUPRAWKO MARINHO XERENTE	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	29/03/2023 a 27/05/2023
16	65642/2	DAVID NAZARENO CERQUEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 22/04/2023
17	123915/6	DENISE ALVES FERREIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
18	1094769/14	DINOAN BATISTA PEREIRA DO NASCIMENTO	Professor da Educação Básica	Aguardando Auxílio Doença - INSS	28/02/2023 a 11/03/2023
19	402798/2	EDUARDA MARIA LIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2023 a 24/05/2023
20	865671/4	ELIANE CABRAL DE AZEVEDO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2023 a 03/04/2023
21	575127/3	ENIVAR DE SOUSA VIANA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023
22	931382/1	EUDA MIRANDA PINTO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 19/04/2023
23	1196871/1	EVANIA ZANON DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/03/2023 a 10/04/2023
24	1220497/2	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	02/03/2023 a 31/03/2023
25	906879/3	GASPARINA LUIZA DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023
26	11808535/1	HELOISA FIGUEIREDO MOTA	Professor de Cursos Profissionalizantes	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2023 a 10/04/2023
27	1244256/1	ILDA NETA SILVA DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 12/04/2023
28	944364/2	IRAILDES PEREIRA COSTA SOUSA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023
29	304004/2	IRANY FERREIRA DOS SANTOS ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2023 a 16/05/2023

30	1109464/2	IRISMAR ARAUJO DOS SANTOS FAUSTINO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/03/2023 a 10/05/2023
31	717207/3	ISABEL DA PENHA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/03/2023 a 22/03/2023
32	717207/3	ISABEL DA PENHA BATISTA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença Médica Especial	23/03/2023 a
33	646778/3	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 05/04/2023
34	898184/2	ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2023 a 19/04/2023
35	1197860/1	IVAN DA SILVA VIEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/04/2023 a 30/05/2023
36	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/04/2023 a 07/05/2023
37	299940/2	JEOVA GOMES SERTAO	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2023 a 11/05/2023
38	569991/2	JOANA DARC CASABONE BATISTA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 07/03/2023
39	1217593/1	JOANA DARK ALVES PIMENTEL SOUSA MAGALHAES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2023 a 22/04/2023
40	322493/3	JORCELINA LUIZA DA SILVA MARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 15/04/2023
41	312207/3	JOSEVAN SOBRAL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 02/04/2023
42	1122745/1	JUAREZ ALVES DA ROCHA	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
43	718613/3	KLEBER PEREIRA GOMES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2023 a 05/04/2023
44	1012347/4	LIDIA ELIZIARIA ROZENO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/03/2023 a 11/05/2023
45	1242911/1	LUANA DOS SANTOS RIBEIRO DE ALMEIDA	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	22/03/2023 a 28/03/2023
46	901225/3	LUZENILDE CARDOSO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 21/04/2023
47	418370/4	MADEL NOLETO PERNA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 30/03/2023
48	473940/4	MARIA DAS MERCEZ SOUSA RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2023 a 24/04/2023
49	1199013/1	MARIA DE FATIMA ABREU MARTINS SOARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/05/2023
50	1197436/1	MARIA DE FATIMA PAULA E SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 24/03/2023
51	634971/1	MARIA DO DESTERRO DA SILVA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2023 a 15/04/2023
52	488530/3	MARIA DOS SANTOS ABREU	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2023 a 21/04/2023
53	890148/8	MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2023 a 27/04/2023
54	768744/1	MARIA ZILDA OLIVEIRA DA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 07/05/2023
55	478663/3	MARIZA ARAUJO LACERDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
56	935790/1	MILRACY COSTA DOS SANTOS SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 29/03/2023
57	360056/2	MIRIAN ESTEVES	Analista em Desenvolvimento Social	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 27/03/2023
58	693860/2	MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2023 a 07/04/2023
59	917567/3	NEILINA SOUSA DO NASCIMENTO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 24/03/2023
60	1067346/3	NOADIA GOMES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/02/2023 a 13/03/2023
61	535166/6	NOELIA LUIZA HEINRICH	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 11/04/2023
62	321233/2	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2023 a 06/05/2023
63	681018/4	PATRICIA MOURA MARANHÃO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 13/04/2023
64	664525/3	PAULO LIMA DE RAMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	04/03/2023 a 01/06/2023
65	530454/1	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	Professor da Educação Básica	Licença Médica Especial	30/03/2023 a
66	530454/1	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/02/2023 a 29/03/2023
67	875433/4	REONILDE NASCIMENTO FERNANDES SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/04/2023
68	11522860/5	ROSA MARTA RIBEIRO SOBRINHO	Monitor Educacional	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023
69	408752/2	ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2023 a 16/04/2023
70	373944/3	RUTE BRITO DE LACERDA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 30/03/2023
71	922885/5	SELMA DIAS RODRIGUES TEIXEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2023 a 25/04/2023
72	762341/1	SIDIANE PEREIRA AMARAL	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 04/04/2023
73	1017578/4	SIDIEDA REJANE BARROS TAVARES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 15/04/2023

74	400420/8	SILMA BALDUINO DOS SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 22/04/2023
75	1126814/1	SILVANA DE ANDRADE ROCHA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2023 a 15/04/2023
76	566564/3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/05/2023
77	1139380/1	SILVIA JANETE PEREIRA GEORGETTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 19/05/2023
78	580240/3	SUEDES FERNANDES DE ARAUJO ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 21/04/2023
79	517693/1	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	23/02/2023 a 08/04/2023
80	598231/2	WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023
2	322365/4	AGUIDA DIAS DE CARVALHO BARROS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/02/2023 a 24/04/2023
3	569401/4	ALCINA ALVES LOPES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 27/03/2023
4	908554/1	ALDA MARIA MORAIS GOMES CUNHA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 11/04/2023
5	741982/2	ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA	Gestor em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 21/04/2023
6	1224808/1	ANA LUCIA ALVES MARIANO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/03/2023 a 01/04/2023
7	535555/2	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 24/03/2023
8	1018272/4	ANDRE LUIZ DA SILVA SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 07/04/2023
9	307777/3	ANTONIA PEREIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2023 a 01/04/2023
10	374791/1	ANTONIA SOARES COSTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/04/2023
11	11128860/6	AUGUSTO CESAR ESPIRITO SANTO DE CARVALHO JUNIOR	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 26/03/2023
12	760320/1	AURICEIA RABELO DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	15/03/2023 a 24/03/2023
13	1060678/3	CAROLINE SOUSA GUEDES IWAMOTO	Fisioterapeuta	Licença Médica Especial	24/03/2023 a
14	499411/1	CLAUDIMAR COELHO DIAS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 13/04/2023
15	1084941/1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/03/2023 a 29/04/2023
16	750053/1	DAMBLYA KETTY JACOME SANTANA BELARMINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 27/03/2023
17	11746009/1	DANILLO NUNES ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/01/2022 a 20/01/2022
18	93546/1	DAYANA PUGAS DA CRUZ LIMA NASCIMENTO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023
19	586381/2	DENIZE MOREIRA GOMES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	14/03/2023 a 27/04/2023
20	767946/6	DORILENE ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	08/03/2023 a 22/03/2023
21	492520/2	EDITH AIRES GOMES DOS SANTOS MARCOLO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/03/2023 a 30/03/2023
22	1052780/1	ELIANNE DE SOUSA ALVES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 31/03/2023
23	825144/4	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2023 a 26/03/2023
24	825144/3	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	19/03/2023 a 26/03/2023
25	1287230/1	ELIETE BASTOS VIDAL BATISTA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 14/03/2023
26	1212435/1	ELIZETH ALVES RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 14/04/2023
27	625829/2	ELZA MARIA DE JESUS SA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/05/2023
28	625829/3	ELZA MARIA DE JESUS SA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 08/05/2023
29	11645946/3	ERICA CRISTINA DA SILVA GOMES GONDIM	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 10/03/2023
30	695080/1	HERCIONE BERNARDO DE FARIAS ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	21/03/2023 a 18/06/2023
31	646778/4	ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 05/04/2023
32	11851473/1	JESSYKA PEREIRA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 26/03/2023
33	11549785/5	JUVENILDE FREITAS DE OLIVEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 26/03/2023
34	1115383/1	KEULA FARIAS MARANHÃO	Enfermeiro	Licença Maternidade	13/02/2023 a 11/08/2023

35	11457031/2	LEILIANI ALVES DA SILVA	Diretor-Geral de Unidade Porte	Licença Maternidade - INSS	16/12/2022 a 14/04/2023
36	444057/4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMANO	Biomédico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2023 a 16/05/2023
37	61247/1	MAGNA PEREIRA DE ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	14/03/2023 a 12/04/2023
38	1076779/4	MARCOS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	10/03/2023 a 08/05/2023
39	611727/1	MARIA APARECIDA FONTES DE SOUSA MARTINS	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 12/03/2023
40	11713585/4	MARIA CELUZIA BENTO CIRQUEIRA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/03/2023 a 10/04/2023
41	298399/9	MARIA DO ROSARIO MOREIRA CONCEICAO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	07/03/2023 a 20/03/2023
42	1089404/2	MARIA LUIZA SALAZAR FREIRE	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	19/01/2023 a 17/02/2023
43	11147555/7	MAROLEI BATISTA LIMA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 05/04/2023
44	187462/5	NESTOR COELHO CHAGAS	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	12/01/2023 a 25/01/2023
45	641082/2	NEYLA NUBIA SARDINHA BENEDITO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/03/2023 a 20/04/2023
46	547820/1	PEDRINHA GOMES OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 24/03/2023
47	11718676/4	RAIANE ALVES CUNHA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 06/04/2023
48	571950/3	RAIMUNDA DALVA PEREIRA DE CERQUEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 25/03/2023
49	664446/2	RENATO PEREIRA DA ROCHA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/03/2023 a 26/04/2023
50	1140094/1	RILANE SOUZA DA SILVA	Enfermeiro	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	02/03/2023 a 16/03/2023
51	11506822/5	ROSEMEYRE VILANOVA DOS SANTOS	Médico - RQE	Licença para Tratamento de Saúde	25/02/2023 a 08/03/2023
52	654738/2	ROSENILDA FERREIRA FLOR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 21/03/2023
53	1062999/1	ROSIANE DIAS CARNEIRO ARAUJO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/03/2023 a 18/04/2023
54	510017/1	RUTHLEIA COSTA DE ARAUJO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 14/04/2023
55	636530/1	SANDRA GORETH GOMES BATISTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/03/2023 a 27/03/2023
56	486179/4	SHIRLENE FERREIRA SANTOS	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 06/04/2023
57	11556323/4	SIMONE REIS DA SILVA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 30/03/2023
58	11730102/3	THAYNARA PEREIRA DIAS CASTRO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 25/03/2023
59	1114220/3	VANESSA DURANTE	Biólogo em Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 10/03/2023
60	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/03/2023 a 15/04/2023
61	1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	Auxiliar de Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/03/2023 a 17/03/2023
62	1020315/2	VANUZA DE CASTRO BUCK	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 30/03/2023
63	115220/2	VIVIANE VALE DO NASCIMENTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 03/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11656255/1	SARA FITTIPALDI ANDRADE DE SOUZA	Assessor Comissionado III	Licença para Tratamento de Saúde	28/03/2023 a 11/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria Executiva da Governadoria

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	915960/1	SIMONE XAVIER DE CARVALHO ANDRADE	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/03/2023 a 24/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	875937/4	ADVA ROCHA VALENTE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2023 a 29/05/2023
2	11521090/3	ALEXANDRE ALVES DA SILVA	Chefe da Assessoria de Comunicação	Licença para Tratamento de Saúde	23/03/2023 a 27/03/2023
3	874313/1	MARINETE DE SOUSA GONCALVES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 20/05/2023
4	1162926/2	PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	16/03/2023 a 14/04/2023
5	623869/5	WILSON ROBERTO ALVES DA SILVA	Gerente de Crédito e Assistência ao Servidor	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 15/03/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	65150/3	EDUARDO BERNARDES PORTILHO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 24/03/2023
2	11654171/1	ILANA BARBOSA MOURA	Policial Penal	Licença Maternidade	09/03/2023 a 04/09/2023
3	1179870/3	JAZI ANTUNES TEIXEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	23/04/2021 a 29/04/2021
4	591054/10	MARIA ANTONIA DE SOUZA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	16/02/2023 a 01/03/2023
5	11602279/1	MORGANA LEITE DE OLIVEIRA FREITAS	Agente Especialista Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	15/03/2023 a 13/05/2023
6	1176174/12	NAIARA SOARES QUEIROZ	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/03/2023 a 04/04/2023
7	11580267/1	PAULO SERGIO LENDENGUES GAITA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	22/03/2023 a 20/05/2023
8	919345/4	SAVYA MARANHÃO ARAUJO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/03/2023 a 18/04/2023
9	982596/1	VALDECI DA SILVA CINTRA	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/03/2023 a 23/04/2023

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	401149/5	MARINA MORENNA DE OLIVEIRA FIGUEREDO BEZERRA	Guarda de Parque	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	01/02/2023 a 02/03/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	569991/2	JOANA DARÇ CASABONE BATISTA BRITO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/03/2023 a 06/04/2023
2	11654830/2	JOSE MARIO DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	03/02/2023 a 09/02/2023

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11245620/5	EVANILDES SOUSA RODRIGUES	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	11/12/2022 a 17/12/2022

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

Dr. ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	161679/1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	09/03/2023 a 22/04/2023
2	362326/1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2023 a 24/04/2023
3	67110/2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/03/2023 a 27/05/2023
4	956901/2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	31/03/2023 a 29/05/2023
5	1036220/1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/03/2023 a 27/04/2023
6	271515/2	JAYME ALMIRO BUBOLZ	Perito Oficial - Área 6	Licença para Tratamento de Saúde	17/03/2023 a 15/05/2023
7	1032712/4	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/03/2023 a 22/04/2023
8	1146076/1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	27/03/2023 a 02/04/2023
9	11590017/1	SERGIO ANTONIO AMARO NETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 02/05/2023
10	11608625/1	THALES PERUCH LEMOS DOS SANTOS	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	01/03/2023 a 29/04/2023
11	1061615/1	THIAGO ANDREY TENORIO	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	06/03/2023 a 04/04/2023

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	198861/4	ANTONIO JOSE MARTINS NOLETO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/03/2023 a 20/06/2023
2	11849851/1	BRENDA KELLEN SOUZA NOGUEIRA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	24/03/2023 a 07/04/2023
3	11727136/1	MARYANA SARAIVA RIBEIRO	Assessor Comissionado V	Licença Maternidade - INSS	26/03/2023 a 21/09/2023
4	11179759/1	REIJANE CANDIDO RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/03/2023 a 24/03/2023

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 214, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Determina a instauração do Processo: 2023/17010/000459, para instaurar a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo 2023/17010/000459, apontam fatos ocorridos na Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota, onde, em tese, com base na inicial da denúncia, relata suposta conduta inadequada do servidor lotado na unidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário para a apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 215, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

Determina a instauração do Processo: 2023/17010/000460, para instaurar a SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INVESTIGATIVA, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO os documentos contidos no processo 2023/17010/000460, em tese, apontam atos incompatíveis com o bom andamento das regras admitidas na Administração Pública em determinado setor desta Pasta, conforme relatados em denúncia anônima, por parte de servidores lotados na unidade;

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 147, de 20 de março de 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria da Cidadania e Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de SINDICÂNCIA investigativa para apurar a responsabilidade por parte de servidor público.

Art. 2º Para cumprimento do disposto no artigo 1º, funcionará no feito a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo, por intermédio da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário para a apuração dos fatos.

Art. 3º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá livre acesso ao setor a ser investigado, bem como a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, devendo ainda colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora designada, terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da lavratura da ata de instalação dos trabalhos, para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme artigo 166, §3º, da Lei Estadual 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

PORTARIA SECIJU/TO Nº 216/2023.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 357 - NM, publicado no DOE nº 6.023, de 04/02/2022, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000406.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	FRANCISCO DA PAIXÃO LOBO DOS SANTOS		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Agente de Segurança Socioeducativo	Nº Funcional	11602732-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17000.010.14.422.1160.2324	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 4.000,00
TOTAL			R\$ 16.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Werick Barbosa da Silva Cunha, Nº Funcional: 1265997-3, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 217/2023.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 242 - NM, publicado no DOE nº 6.266, de 07/02/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000269.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	JAZIEL COUTINHO LIMA		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Policial Penal	Nº Funcional	11585048-1

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00 R\$
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	3.000,00 R\$
TOTAL			8.000,00 R\$

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eliseu Antônio Hirsch, Matrícula nº 34189-2, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 218/2023.

O Ordenador de Despesas, Deusiano Pereira de Amorim, assim designado nos termos do Ato nº 242 - NM, publicado no DOE nº 6.266, de 07/02/2023, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2023/17010/000268.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	CLEONICIO FERREIRA LACERDA LIMA FILHO		
Endereço:	XXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone	XXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	XXXXXXXXXX
Cargo/Função:	Policial Penal/Gerência de Procedimentos do GRUPO DE RISCO DO SISTEMA Penitenciário	Nº Funcional	847036-3

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	6.000,00 R\$
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	2.000,00 R\$
TOTAL			8.000,00 R\$

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (20% do valor total).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Deusiran Brito Reis, Matrícula nº 11575440-1, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018

PROCESSO: 2018/17010/0002

CONTRATO: 060/2018

LOCATÁRIO: Secretaria da Cidadania e Justiça.

LOCADOR: Pinto & Franco Ltda-Epp

CNPJ: 20.374.091/0001-32

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 060/2018 nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O termo de contrato trata de locação de imóvel destinado a abrigar as instalações da Escola Superior de Gestão Penitenciária e Prisional do Estado do Tocantins - EGESPEN-TO, a Central de Monitoramento Eletrônico - CEM e a Central de Penas e Medidas Alternativas - CEPEMA, unidades vinculadas a Secretaria da Cidadania e Justiça.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Quarta - Do Prazo" do Contrato nº 060/2018, prorrogando-se a vigência a partir de 16 de abril de 2023 e findando-se em 16 de abril de 2024.

FIRMADO EM: 13/04/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0500666666

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim pelo locatário, e José do Bonfim Pinto pelo locador.

CONSIDERANDO que o resultado final do concurso é composto pela nota da segunda etapa (classificatória/eliminatório), percentual de faltas (eliminatório) e Classificação da Segunda Etapa (Curso de Formação);

CONSIDERANDO que a classificação dos candidatos na segunda etapa do certame está definida conforme item 16.1 do Edital 04/001, de 15 de outubro de 2014;

CONSIDERANDO, os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, a conveniência e a oportunidade da Administração;

RESOLVE:

Publicar o resultado final do Curso de Formação, segunda etapa do Concurso Público da Defesa Social para provimento de vaga para o Sistema Socioeducativo do Tocantins, cargo de Assistente Socioeducativo Motorista M 02, em razão ao cumprimento de sentença proferida nos autos 0001852-38.2015.8.27.2740.

2. DO RESULTADO FINAL**2.1 Cargo: M 02 - Assistente Socioeducativo Motorista:**

CLASSIFICAÇÃO FINAL	NOME	NOTA FINAL	FREQUÊNCIA	SUB-JUDICE	SITUAÇÃO
1	FRANCISCO MAROEDES P. DE OLIVEIRA	48	100%	Sim	Apto

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM
Secretário

EDITAL Nº 01/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DA DEFESA SOCIAL PARA O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO EM CUMPRIMENTO A SENTENÇA JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS Nº 0001852-38.2015.8.27.2740.

1. PREÂMBULO

1.1 A SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviços do Excelentíssimo Senhor Governador e no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO, o presente Edital para divulgar o resultado final da segunda etapa do Concurso Público da Defesa Social para o Sistema Socioeducativo e Curso de Formação, realizado em caráter eliminatório e classificatório conforme Edital nº 04/001, de 15 de outubro de 2014, Publicado no Diário Oficial nº 4.235, de 15 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO o Edital 04/2014, de 03 de outubro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado 4.227, de 03 de outubro de 2014, às fls. 05/20, que regeu o provimento de vagas e cargo do quadro da Defesa Social e Segurança Penitenciária do Estado do Tocantins/TO, observado as disposições constitucionais e legais referentes ao assunto;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos nº 0001852-38.2015.8.27.2740, que determinou à Administração Pública a promoção das medidas necessárias pertinentes para o seguimento do certame em favor do candidato Francisco Maroedes Paiva de Oliveira, que disputou a vaga na ampla concorrência ao cargo de Assistente Socioeducativo Motorista M 02, anexo I do Edital nº 04/2014, sob responsabilidade da SECIJU;

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA SECIHD Nº 53, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Designa Titular da Unidade Setorial do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV), responsável pelas atividades de Ouvidoria no âmbito da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, §1º, inc. I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual Nº 6.312/2021, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal Nº 13.460/2017, e institui o Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual; na Instrução Normativa CGE nº 04/2021, que dispõe sobre o exercício das competências da Ouvidoria-Geral do Estado (OGE-TO) e das unidades setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Estadual (Se-OUV); e, a necessidade de assegurar a participação da população na gestão pública e a ampliação dos espaços de controle social, visando a melhoria na prestação dos serviços públicos, resolve:

Art. 1º Designar a servidora SÔNIA ELIAS BATISTA, matrícula funcional nº 460385-2, como Titular da Unidade Setorial do Se-OUV da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano, responsável pelas atividades de Ouvidoria, sendo subordinada diretamente ao gestor desta Pasta.

Parágrafo único: Fica o titular desta unidade setorial de ouvidoria indicado como gestor da Plataforma Fala.BR no âmbito desta Pasta.

Art. 2º Compete à Unidade Setorial do Se-OUV:

I - promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos, nos termos da Lei Federal 13.460, de 26 de junho de 2017;

II - receber, analisar e responder às manifestações a elas encaminhadas por usuários ou reencaminhadas por outras unidades setoriais, bem como por outras ouvidorias;

III - processar as informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas com a finalidade de avaliar os serviços públicos prestados, em especial sobre o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário;

IV - exercer a articulação permanente com outras instâncias e mecanismos de controle e participação social;

V - produzir e analisar dados e informações sobre as atividades de ouvidoria realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.

Art. 3º As atividades de ouvidoria das unidades setoriais ficarão sujeitas à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral do Estado, Órgão Central do Se-OUV, sem prejuízo da subordinação administrativa a que estiverem vinculadas.

Art. 4º A Titular responsável pelas atividades de Ouvidoria deve diligenciar junto às unidades administrativas/setores internos competentes para que estes prestem informações e esclarecimentos visando o atendimento às manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso à informação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 20, de 17 de março de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6285, de 22 de março de 2023.

THIAGO LOPES BENFICA

Secretário das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e em obediência ao disposto no artigo 55, inc. III, c/c art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

APOSTILAR o Contrato nº 005/2021, constante no bojo dos autos nº 2021/11010/00075, celebrado entre a SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, com a finalidade de promover o reajuste contratual com base na variação do índice acumulado do INPC (IBGE) do período de outubro de 2021 a setembro de 2022, no percentual de 7,19%, passando o valor mensal de R\$ 16.594,19 (dezesesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos) para R\$ 17.787,31 (dezesete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e um centavos), a partir de outubro de 2022.

Palmas/TO, 29 de março de 2023.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 31/2023/GABSEC/SECULT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 2º, da Lei 3.421, de 8 de março de 2019 e suas alterações, e o Ato nº 437 - NM, de 02 de março de 2023, publicado no DOE nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Gislene Teixeira da Luz, matrícula 11680520-4, cargo Gerente de Acompanhamento de Processos, para responder pelo Setor de Recursos Humanos desta Pasta, a partir de 03 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

PORTARIA Nº 32/2023/GABSEC/SECULT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 437 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010200.00007/2023	77010.000036/2023	2023/77011/000014	AREALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DA FESTA DO MILHO. A SER REALIZADO NOS DIAS 22 A 24 DE ABRIL DE 2023	WICKER PEREIRA COSTA - Matrícula: 1181582-5	CRIXÁS DO TOCANTINS
010421.00051/2023	77010.000039/2023	2023/77011/000072	APOIO PARA A REALIZAÇÃO DO RODEIO DO MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA TO, NO POVOADO DE BIELÂNDIA	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS - Matrícula: 115432221-2	FILADÉLFIA TO - POVOADO DE BIELÂNDIA
010411.00175/2023	77010.000044/2023	2023/77011/000145	APOIO A REALIZAÇÃO DO RODEIO NA 40ª EXPOMIRACEMA, A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 14 À 23/ABRIL DE 2023	VALÉRIO SOUSA LIMA - Matrícula: 11166819-2	MIRACEMA DO TOCANTINS
010403.00067/2023	77010.000046/2023	2023/77011/000085	7ª EDIÇÃO DA FEIRA AGROTECNOLOGICA DA REGIÃO SUDESTE DO TOCANTINS (AGROSUDESTE), QUE SERÁ REALIZADA DE 12 A 15 DE ABRIL, EM ALMAS - TO	PAULO ROBERTO GALENO DE ARAÚJO - Matrícula: 11840234-1	ALMAS
010417.00197/2023	77010.000047/2023	2023/77011/000165	28ª EDIÇÃO DA ROMARIA DA RESSURREIÇÃO EM PAU D'ARCO - TO	MARCELO ALVES DE MORAES - Matrícula: 1049160-2	PAU D'ARCO
010420.00193/2023	77010.000049/2023	2023/77011/000162	CONTRIBUIR COM A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARTE PALMAS DA GENTE, NOS DIAS 16 E 29 DE ABRIL DE 2023, NO MUNICÍPIO DE PALMAS TO	CLEICIONE OLIVEIRA MARTINS Matrícula: 11511320	PALMAS TOCANTINS
010417.00150/2023	77010.000053/2023	2023/77011/000136	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO PARA APOIO À REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MIRACEMA - TO	VALÉRIO SOUSA LIMA - Matrícula: 11166819-2	MIRACEMA DO TOCANTINS

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com feitos a partir de 07 de abril de 2023.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 02/2023/GABSEC/SETUR, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem Medida Provisória nº 5, de 2 de março de 2023, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o Ato Nº 438 - NM, conforme Diário Oficial nº 6281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exerça o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/MATRÍCULA	CIDADE
010404.00231/2023	87010.000001/2023	2023/87011/000014	APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPO MIRACEMA NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS	VALÉRIO SOUSA LIMA - Matrícula: 11166819-2	MIRACEMA DO TOCANTINS

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento;

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 315, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2023/27000/000460, resolve:

CONCEDER a servidora RHOSELLY MARQUES DA SILVA XAVIER, matrícula nº 43038-2, Professora da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante, município de Miranorte, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Mestrado em Letras, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins-UFT, Câmpus de Porto Nacional, no período de 28 de março de 2023 a 30 de setembro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 393, DE 3 DE ABRIL DE 2023.

Estabelece os critérios de repasse, por aluno/dia letivo, aos municípios, para o Programa de Manutenção do Transporte Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o disposto no artigo 208, inciso VII, da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 1.616, de 13 de outubro de 2005, que dispõe sobre a transferência de recursos aos municípios parceiros, e a Instrução Normativa nº 006, de 18 de agosto de 2010, art. 5º, inciso III, e alterações previstas nas Instruções Normativas nºs 14, de 16 de setembro de 2011, e 001, de 27 de setembro de 2018;

Considerando que os recursos orçamentários do programa estão previstos no Plano Plurianual 2020/2023, na Ação 2116 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

Considerando ainda que, para cobrir os custos com a manutenção do transporte escolar, através da Ação 2116, esta Secretaria repassará os recursos financeiros aos municípios parceiros, na forma de complementação, tendo como parâmetro o valor do custo aluno/dia letivo, resolve:

Art. 1º Estabelecer os critérios a serem adotados para o repasse dos recursos de manutenção do transporte escolar aos municípios, no exercício de 2023:

I - o cálculo do montante dos recursos será realizado com base no número de alunos devidamente matriculados, efetivamente transportados pelo município e confirmado por esta Secretaria, por meio do Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE;

II - o valor do repasse financeiro será de R\$ 15,00 (quinze reais) por aluno/dia letivo, excetuando-se casos supervenientes ou de força maior, que ensejarem alteração no valor;

III - as transferências serão efetuadas a partir dos valores estabelecidos para cada um dos municípios parceiros, de acordo com o Cronograma de Desembolso Anual, contendo os valores das 10 parcelas a serem repassadas.

§1º A fórmula de cálculo, para efeito do repasse, será considerada a quantidade de alunos matriculados no Sistema de Gerenciamento Escolar - SGE, multiplicada pelo valor per capita de R\$ 15,00. Isso, multiplicado por, pelo menos, 200 dias letivos. O resultado é o valor global anual do repasse ao município, que, por sua vez, será dividido em 10 parcelas no decorrer do ano letivo.

§2º A regra de cálculo estabelecida acima e o citado cronograma, no art. 1º, inciso III, estão vinculados ao Quadro I do Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º A revisão dos valores poderá ocorrer em função da variação do número de matrícula ou conforme o art. 1º, inciso II desta Portaria.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 412, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE

Art. 1º CONSTITUIR Comissão para realizar inspeção *in loco* na Escola Estadual Ana de Sousa Paiva, no município de Ipueiras, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para comporem a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria.

LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 979238-2;
BEATRIZ DE FÁTIMA MARTINS, matrícula nº 761075-2;
LUCIENE SIQUEIRA FREITAS, matrícula nº 849847-4;
CÉLIA MARIA NUNES FERREIRA, matrícula nº 963930-2.

Art. 3º Compete a Comissão:

Inspeccionar diários de classe, atas de resultados finais, fichas de matrículas, pasta de estudantes, fichas individuais referentes a anos retroativos a 2021, para averiguar a conformidade com o art. 2º, inciso VII, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de julho de 2013.

Art. 4º Conceder até dez dias úteis para a conclusão dos trabalhos e apresentação de Relatório final da Comissão, sob a coordenação da servidora Luciene Siqueira Freitas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 415, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA SOARES, Professora Normalista, nº funcional 679930-2, com lotação na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no município de Arraias, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Arraias, para a Gerência de Educação a Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 90 horas, a partir de 03 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 419, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

LOTAR

a servidora JANDIRA RODRIGUES AQUINO LIMA, matrícula nº 993922-2, Professora da Educação Básica, na Gerência de Educação Profissional, a partir de 1º de abril de 2023, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 421, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Araguaína:

1. ANTONIO MARCO CAMARA VILA, número funcional 986360-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 72 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira, no Município de Goiatins;

2. GRAZIANE DE ARAUJO PITOMBEIRA CARVALHO, número funcional 1023039-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

3. LEILA SOUSA FRANCA, número funcional 41510-11, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Doutor Hélio Souza Bueno, no Município de Nova Olinda;

4. MARIA CRISTHINA DOS SANTOS ABADIA, número funcional 624990-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína;

5. MEIRE LUCIA DE SOUZA BASTOS, número funcional 552840-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína;

6. ROSANA MARIA MARTINS FERNANDES MORALES, número funcional 703932-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 58 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 422, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 385, de 30 de março de 2023, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6305, de 10 de abril de 2023, na parte que designou o Professor da Educação Básica, ISAQUE DE SOUSA ALMADA, número funcional 928607-4, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Tancredo de Almeida Neves, no município de Buriti do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 423, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. CHRYSTIANNE RIBEIRO BRITO, número funcional 44559-4, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;
2. MARIZAMARTINS BOTELHO, número funcional 663934-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Dois Irmãos do Tocantins;
3. ROSIMEIRE BEZERRA FERNANDES, número funcional 1000276-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Colégio Estadual Batista Professora Beatriz Rodrigues da Silva, no Município de Tocantínia.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 424, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de *déficits* de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. MAYCON SILVA DE OLIVEIRA, número funcional 1113348-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros, no Município de Palmas;
2. NARCIA DA SILVA ARAUJO, número funcional 963681-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 29 de junho de 2023, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Beira Rio, no Município de Porto Nacional;
3. TEREZINHA SOARES DOS SANTOS MACEDO, número funcional 765792-1, Professora Normalista, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Novo Horizonte, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 425, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Dianópolis:

1. ENIVAN RAMOS TAVARES, número funcional 1237543-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 4 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga;
2. JADSMAR ARAUJO DE FREITAS, número funcional 964090-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 4 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Agostinho de Almeida, no Município de Taguatinga.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 426, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins:

1. BENEDITO BEMBEM DE MIRANDA, número funcional 944790-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Doutor Valdecy Pinheiro, no Município de Rio dos Bois.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 427, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA MONAIRA SANTOS BILIO, Diretora de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora na APAE - Escola Especial Morada do Sol - Convênio, no Município de Wanderlândia, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 11 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 428, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas:

1. ANTONIO CARLOS ELIZIARIO DOS SANTOS, número funcional 862463-4, Professor Normalista, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

2. ESTERNUBIA ALVES DE OLIVEIRA, número funcional 1124927-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

3. JOSENILSON VIEIRA DOS ANJOS, número funcional 556560-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

4. KATIA MACEDO DA SILVA, número funcional 704882-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

5. SILVANA MORAIS DE CARVALHO, número funcional 936963-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas;

6. WILLIAM VIEIRA DE OLIVEIRA, número funcional 128100-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 429, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

SERGIO AMORIM MATOS, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretor na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 11 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 430, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

ANA D ARQUE RIBEIRO DOS SANTOS, Diretora de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretora na Escola Estadual Oscar Sardinha, no Município de Miracema do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 11 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 431, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

CELSO JOSE PAULINO, Diretor de Unidade Escolar, para exercer a função de Diretor no Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Itaguatins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis, a partir de 11 de abril de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 433, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Define os serviços contínuos no âmbito da Secretaria de Estado Educação do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859 e

CONSIDERANDO a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual de "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que cada órgão ou entidade estabeleça em processo próprio, quais são seus serviços contínuos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e art. 106 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

CONSIDERANDO que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração, e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

CONSIDERANDO que os serviços continuados, que podem ser contratados de terceiros pela Administração, são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

CONSIDERANDO, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade, para assegurar a integridade do patrimônio público, de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria de Educação do Estado, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único: São considerados serviços de natureza contínua na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins:

a) serviços de limpeza, conservação, higienização, copeiragem, recepção e serviços auxiliares;

b) serviços de manutenção e conservação predial;

c) serviços de manutenção hidros-sanitária e reparos prediais;

d) serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;

e) serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas;

f) serviços de impressão gráfica e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;

g) serviços de manutenção de equipamentos de informática;

h) serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado e/ou aparelhos de ar;

i) serviços de fornecimento de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;

j) serviços de fornecimento de energia elétrica;

k) serviços de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;

l) serviços de controle de pragas urbanas: sanitização, desinsetização, descupinização, desratização e similares para ambientes administrativos e/ou escolares;

m) serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, manutenção e higienização de veículos;

n) serviços de licença de uso de software;

o) publicação de matérias e atos de caráter oficial no Diário Oficial da União

p) serviços de correios e telégrafos (ECT);

q) remessas de encomendas e cargas por via aérea, terrestre e/ou fluvial, nacional;

r) serviços de locação de imóveis administrativos da Secretaria;

s) serviços de locação de veículos administrativos da Secretaria;

t) serviços de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;

u) serviços de locação de veículos, de uso exclusivo para transporte escolar;

v) serviços de monitoramento eletrônico;

w) serviços de locação de plataforma online para exibição de lives formativas, reuniões, aulas, etc.;

x) serviços de suporte técnico, manutenção corretiva e treinamentos em plataformas

y) serviços de suporte técnico aos sistemas e softwares, manutenções corretivas, preventivas e treinamentos.

Art. 2º Determinar que o fornecimento de passagens aéreas terrestres e/ou aéreas, serviços de *coffee break*, hospedagens e locação de estruturas caracterizam-se como serviços contínuos para esta Secretaria Estadual da Educação, já que a suspensão destes acarretaria a interrupção das atividades pedagógicas, científicas, desportivas e administrativas.

Parágrafo único: Entende-se por atividades pedagógicas, científicas, desportivas e administrativas as formações continuadas de docentes e corpo administrativo, discentes, participações dos estudantes em congressos, seminários, eventos desportivos em âmbito estadual e nacional, além de feiras, reuniões pedagógicas, dentre outros.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, nos exatos termos da Lei.

Parágrafo único: A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá, observadas as seguintes diretrizes:

a) constar sua previsão no contrato;

b) houver interesse da administração;

c) for comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;

d) for constatada que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;

e) for comprovada a previsão e dotação orçamentária;

f) estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;

g) estiver previamente autorizada pela autoridade competente;

h) anuência da contratada.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, a fim de assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Revoga-se a Portaria nº 1696/2022, de 22/11/2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 24/11/2022.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 434, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins.

1. LUISITO SANTANA DE QUEIROZ, número funcional 1233890-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 3 de abril a 30 de junho de 2023, na Escola Estadual Bela Vista, no Município de São Miguel do Tocantins.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2020/27000/010159

Nº CONTRATO: 021/2021

ADITIVO Nº: 04

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA

CNPJ: 38.146.510/0001-44

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a formalização de aditivo de prazos de execução e vigência ao Contrato nº 021/2022.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 18/05/2023 e findar-se-á em 15/09/2023.

DA EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia 18 de março de 2023 e findar-se-á no dia 16 de julho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Jose Henrique Dahdah - Representante legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 134/2022

PROCESSO: 2022/27000/002181

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS

CNPJ: 25.063.595/0001-05

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 134/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS:

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

ROMIL IAKOV KALUGIN

Prefeito do Município de Campos Lindos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 135/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CAMPOS LINDOS
CNPJ 25.063.595/0001-05
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 135/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito do Município de Campos Lindos

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 138/2022
PROCESSO: 2022/27000/002149
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
CNPJ 01.830.793/0001-39
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 138/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito do Município de Araguaína

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 139/2022
PROCESSO: 2022/27000/002181
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CNPJ: 25.053.083/0001-08
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA
CNPJ: 01.830.793/0001-39
OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 139/2022.
VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.
DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.
SIGNATÁRIOS:
FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação
WAGNER RODRIGUES BARROS
Prefeito do Município de Araguaína

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/000566
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FLORIANO LTDA
CNPJ: 02.610.348/0001-26
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 8.960,00 (Oito mil e novecentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/000566
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SETE DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 45.591.859/0001-50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 613.402,01 (seiscentos e treze mil, quatrocentos e dois reais e um centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: FRANCISCO CARLOS NASCIMENTO DA CRUZ.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/000566
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 137.501,68 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: RONALDO GONÇALVES DA SILVA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/000566
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 394.002,74 (trezentos e noventa e quatro mil, dois reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: EDSON LOPES DA SILVA.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023**

PROCESSO Nº 2023/27000/000566
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: LC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 40.593.401/0001-17
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando a eventual aquisição de produtos alimentícios destinados a atender os alunos, atletas e participantes dos XXXII Jogos Estudantis do Tocantins - JETS, IX Jogos Paradesportivos - PARAJETS, Jogos Escolares dos Povos Indígenas - JEIT, Jogos das APAES, Campeonato Brasileiro Escolar de Futebol Feminino, desenvolvidos pela Diretoria de Desporto Educacional, bem como, para atender as necessidades da Sede, Anexos, Diretoria Regionais de Educação no âmbito da Secretaria da Educação.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 858.093,70 (oitocentos e cinquenta e oito mil, noventa e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva Ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993 e artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.081, de 7 de abril de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2023.
Secretário - Unidade Gerenciadora: FÁBIO PEREIRA VAZ
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MEIRIANE DOS SANTOS CHAGAS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA DEOCLIDES MUNIZ, CNPJ/MF sob o nº 01.143.807/0001-46, localizada na Avenida São João, S/N, Setor Norte, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 04/05/2023, às 08:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Escola Estadual Deoclides Muniz de Almas/TO, na sala de Coordenação Financeira das 08:00 h às 17:00h. Tel.: (63) 99211-6355, através do e-mail: deoclidesmuniz.almas@gmail.com.

Almas/TO, 12 de Abril de 2023.

ANDRÉ AVELINO LUIS GUALBERTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023

PROCESSO: 001/2023
CONTRATO Nº 001/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: C O Nascimento Eirelli - ME
CNPJ: 20.700.295/0001-16
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.111,43 (vinte mil, cento e onze reais e quarenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Valdileide Gomes Ramalho Vogado - Representante legal da Contratante:
Claudiomar Oliveira Nascimento - Representante legal Contratada.

VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023

PROCESSO: 002/2023
CONTRATO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: Supermercado Agro Silva
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 58.700,90 (cinquenta e oito mil, setecentos reais e noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Valdileide Gomes Ramalho Vogado - Representante legal da Contratante:
Roberto Carlos Cordeiro dos Santos - Representante legal Contratada.

VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023

PROCESSO: 003/2023
CONTRATO Nº 003/2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Joca Costa
CONTRATADA: GS OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 47.006.977/0001-80
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.400,91 (quarenta e cinco mil, quatrocentos reais e noventa e um centavos).
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Valdileide Gomes Ramalho Vogado - Representante legal da Contratante:
Graciela Silva de Oliveira - Representante legal Contratada.

VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO: 004/2023
 CONTRATO Nº 004/2023
 CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Joca Costa
 CONTRATADA: GS OLIVEIRA LTDA
 CNPJ: 35.532.598/0001-44
 OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Joca Costa, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.138,42 (vinte e três mil, cento e trinta e oito reais e quarenta e dois centavos).
 DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
 SIGNATÁRIOS:
 Valdileide Gomes Ramalho Vogado - Representante legal da Contratante;
 Samila Raiza Fonseca Valente - Representante legal Contratada.

VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO
 Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 260, DE 10 DE ABRIL DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ELIANE SILVA DE SOUSA, nº funcional 575152-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Couto Magalhães, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ROBERTA RAMOS DE OLIVEIRA, nº funcional 824838-2, no período de 09 a 23 de maio de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATOS DE TERMOS DE ACORDO

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a celebração do seguinte Termo de Acordo de Regime Especial, em cumprimento ao que preceitua o art. 40, §3º da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001;

01 - TERMO DE ACORDO nº 03777/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA SHOPING DAS BATERIAS COM. ATAC. DE PEÇAS LTDA
 CNPJ/MF 46.388.824/0001-81
 IE/CAD - TO 29.523.525-0
 ATO NORMATIVO Substituição tributária - Decreto nº 2.912/2006
 DATA DE ASSINATURA 03/01/2023
 TERMO INICIAL 20/03/2023
 TERMO FINAL Indeterminado
 SITUAÇÃO ATIVO

02 - TERMO DE ACORDO nº 03790/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA MUNDO DOS FERROS DISTRIBUIDORA E AÇO LTDA
 CNPJ/MF 07.852.534/0004-38
 IE/CAD - TO 29.525.119-0
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.385/2003
 DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

03- TERMO DE ACORDO nº 03793/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA CASSIANO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA
 CNPJ/MF 44.701.933/0001-81
 IE/CAD - TO 29.519.802-8
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

04 - TERMO DE ACORDO nº 03795/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA TERRA BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA
 CNPJ/MF 46.769.749/0001-07
 IE/CAD - TO 29.523.105-0
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

05 - TERMO DE ACORDO nº 03796/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA BONUTT COMERCIO DE CARNES EIRELI
 CNPJ/MF 37.471.637/0001-76
 IE/CAD - TO 29.506.519-2
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 01/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

06 - TERMO DE ACORDO nº 03798/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA M A MOURA LTDA
 CNPJ/MF 47.766.046/0001-80
 IE/CAD - TO 29.525.821-7
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 07/02/2023
 TERMO INICIAL 01/01/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

07 - TERMO DE ACORDO nº 03801/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA JJ DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ/MF 46.675.692/0001-79
 IE/CAD - TO 29.523.928-0
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 07/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

08 - TERMO DE ACORDO nº 03802/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA DISTRIBUIDORA DE FERROS E AÇO B & R LTDA
 CNPJ/MF 33.204.165/0002-15
 IE/CAD - TO 29.506.718-7
 ATO NORMATIVO Lei 1.385/2003
 DATA DE ASSINATURA 16/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

09 - TERMO DE ACORDO nº 03807/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA AGROMINAS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
 CNPJ/MF 18.571.855/0007-23
 IE/CAD - TO 29.521.799-5
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.641/2005
 DATA DE ASSINATURA 23/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

10 - TERMO DE ACORDO nº 03808/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA ALVORADA SEMENTES LTDA
 CNPJ/MF 40.127.257/0001-23
 IE/CAD - TO 29.508.206-2
 ATO NORMATIVO Lei 1.385/2003
 DATA DE ASSINATURA 23/02/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032

11 - TERMO DE ACORDO nº 03810/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA ATACADO MENDONÇA LTDA - EPP
 CNPJ/MF 44.608.710/0001-74
 IE/CAD - TO 29.519.311-5
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 02/03/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

12 - TERMO DE ACORDO nº 03814/2023
 ACORDANTE Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins
 ACORDADA SHOPING DAS BATERIAS COM. ATAC. DE PEÇAS LTDA
 CNPJ/MF 46.388.824/0001-81
 IE/CAD - TO 29.523.525-0
 ATO NORMATIVO Lei nº 1.201/2000
 DATA DE ASSINATURA 03/01/2023
 TERMO INICIAL 01/03/2023
 TERMO FINAL 31/12/2032
 SITUAÇÃO ATIVO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADO: NEWHEURÍSTICA CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA
 CONTRATO Nº 11/2023
 PROCESSO Nº 2019/250000/000651
 Nº AUTOMÁTICO: 20000666
 OBJETO: Aquisição de Licenças de softwares e a prestação de serviços de treinamento, especificado no Projeto Básico PBTI-SEFAZ-015-2019 e termo de referência 032/2019
 Publicado no Diário Oficial nº 6.307, página 23, do dia 12 de abril de 2023.

Onde se lê: VIGÊNCIA: 10/04/2023 a 10/10/2024

Leia-se: VIGÊNCIA: 10/04/2023 a 10/04/2024

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, 13 de abril de 2023.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
 CONTRATADO: NEWTECH INFORMÁTICA LTDA.
 CONTRATO Nº 12/2023
 PROCESSO Nº 2019/250000/000651
 Nº AUTOMÁTICO: 21000668
 OBJETO: Aquisição de Licenças de softwares (GXServer Corporate, GXTest Professional Edition, GXFlow End User Corporativo, Gerador .Net e Gerador Smart Devices), especificado no Projeto Básico PBTI-SEFAZ-015-2019 e termo de referência 032/2019

Publicado no Diário Oficial nº 6.307, página 23, do dia 12 de abril de 2023.

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023
 VIGÊNCIA: 10/004/2023 a 10/04/2024

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 10/04/2023
 VIGÊNCIA: 10/04/2023 a 10/04/2024

Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, 13 de abril de 2023.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 042/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	ANA LUCIA PEREIRA CRESTANI EIRELI-ME	29.488.381-9	2023/000600	5.430,10	08/2022
02	CASA DO ALINHADOR.COM. DE EQUIP. AUT. LOC. E ASSIS. TEC. EIRELI	29.442.835-6	2023/000583	3.608,64	07/2022
03	FAIMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP	29.066.888-3	2023/000129	4.220,90 4.552,48 3.549,09 4.604,32 4.046,33	07/2022 09/2022 10/2022 11/2022 12/2022
04	G.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.505.299-6	2023/000609	2.775,29	08/2022
05	G.P COMERCIO DE MOVEIS LTDA	29.505.299-6	2023/000591	2.206,92	07/2022

06	ROMA COMERCIO VAREJISTA DE PISOS E TELHAS LTDA	29.513.926-9	2023/000571	2.951,13	10/2022
07	TAKAESU & TINEN LTDA-ME	29.426.722-0	2023/000593	2.037,75	07/2022
08	LA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	29.485.521-1	2023/000553	765,99 1.744,92 1.109,36 418,71 2.456,77 2.383,58 2.286,81 4.472,71 2.313,70	01/2022 02/2022 03/2022 04/2022 05/2022 06/2022 07/2022 08/2022 09/2022

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 043/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra ACSO 11(103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, para no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 21 da Lei 1.288/2001, contados a partir do quinto dia da publicação deste Auto de Infração, a apresentar documentos referentes à regularização da representação processual ao respectivo processo nos termos da legislação vigente.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	EVOLVE IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS TEXTÉIS EIRELI	29.495.090-7	2021/001081	2021/6040/503794

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 044/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Quadra 103 Sul (ACSO 11), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, sob pena de Revelia.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	AGRO BRASILIA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA	29.522.634-0	2023/000394	14.000,00	01/06/2022 A 31/12/2022

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 045/2023 Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

NO	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MACRO TRANSPORTES LTDA-ME	29.407.060-5	2018/002389	450,00	01/03/2014 A 09/04/2014

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
 SUPERVISOR DA AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 da Secretaria da Fazenda - SEFAZ, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PAZ E SILVEIRA LTDA - ME
CNPJ: 28.325.347/0001-23

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	11.250	PCT	<p> Açúcar - Categoria: cristal; Cor: branca; Composição: sacarose da cana-de-açúcar; Embalagem: com 2kg; Requisito da embalagem: plástica e conter data de validade e número do lote de fabricação.</p> <p> O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	ITAJÁ	7,00	78.750,00
04	3.750	PCT	<p> Açúcar - Categoria: cristal; Cor: branca; Composição: sacarose da cana-de-açúcar; Embalagem: com 2kg; Requisito da embalagem: plástica e conter data de validade e número do lote de fabricação.</p> <p> O produto deverá ser entregue com registro no Ministério da Saúde e atender à Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	ITAJÁ	7,00	26.250,00
VALOR TOTAL						105.000,00

Empresa: DPS GONCALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 64.106.552/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	16.639	PCT	<p> Café - Apresentação: torrado e moído; Categoria: extraforte; Empacotamento: Vácuo; Embalagem: com 500 gramas; Requisito: conter na embalagem o selo de pureza da ABIC.</p> <p> Café torrado e moído do tipo Superior, Extra Forte, de primeira qualidade, com as seguintes características:</p> <p> Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica; Embalagem: - Café torrado e moído, embalado tipo a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. Com impressão do selo de pureza da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde, contados da data do recebimento definitivo.</p> <p> A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando o nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.</p> <p> Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p> Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro.</p> <p> Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Eetéreo em 8,0%; no mínimo.</p> <p> Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, moído e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;</p> <p> Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado.</p> <p> O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	FRATERN0	13,99	232.779,61

02	3.361	PCT	<p> Café - Apresentação: torrado e moído; Categoria: extraforte; Empacotamento: Vácuo; Embalagem: com 500 gramas; Requisito: conter na embalagem o selo de pureza da ABIC.</p> <p> Café torrado e moído do tipo Superior, Extra Forte, de primeira qualidade, com as seguintes características:</p> <p> Espécie: Gosto predominante de 100% de café arábica; Embalagem: - Café torrado e moído, embalado tipo a vácuo laminada, torração escura, sem glúten e sem gordura saturada, em embalagem com 500 Gramas. Com impressão do selo de pureza da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde, contados da data do recebimento definitivo.</p> <p> A marca deve possuir Certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC, ou outro de igual notoriedade indicando o nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde ou Laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos e máxima de 5,9 na Escala Sensorial do Café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB - Classificação Oficial Brasileira.</p> <p> Bebida: Dura, admitindo-se Rio, isento de gosto Rio Zona.</p> <p> Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro.</p> <p> Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Eetéreo em 8,0%; no mínimo.</p> <p> Características Organolépticas: - Aroma característico; - Acidez baixa a moderada; - Amargor moderado; - Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, moído e de terra; - Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global igual ou superior a 6,00 pontos da Escala Sensorial do Café, de bom a muito bom;</p> <p> Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado.</p> <p> O produto deverá ser entregue com selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABIC e com registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA.</p>	FRATERN0	13,99	47.020,39
VALOR TOTAL						279.800,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 384.800,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

a) Prazo de validade

b) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregue no Setor de Almoxarifado da Secretaria, na Quadra 412 sul, Avenida NS 10 APGB S/N Centro - Palmas/TO, CEP: 77.021-231, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, em dias úteis.

b) A Contratada deverá entregar os itens nas quantidades e especificações mediante solicitação por meio de requisição, ou congênere, no prazo de até 30 (tinta) dias.

1.3. Condições para Contratação:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, através do Banco do Brasil S/A, até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo setor competente.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 03 de abril de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário

Empresas:

PAZ E SILVEIRA LTDA - ME

DPS GONCALVES INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA SAÚDE para futura, eventual e parcelada Aquisição de Material de Consumo e Permanente de Informática (cabo de rede, conector, placa de rede e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 27/04/2023.

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 15/2023/GABSEC/SICS, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

Republicada para correção

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 269 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo identificadas, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Núm. Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
02/2023	2022.19010.292	Hoanams Sousa Santana	Isabella Oliveira Lacerda	Contratação de empresa especializada em locação de área medindo 150m², para AGRISHOW BRASIL 2023

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO DUARTE LIMA E SILVA
Secretário da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 19/2023/GABSEC/SICS, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato nº 269 - NM, de 09 de fevereiro de 2023, publicado na edição 6.268/2022 do D.O.E;

Considerando a Portaria Nº 13/2023/GABSEC/SICS, de 28 de março de 2023 que designou o corpo técnico responsável pela fiscalização do Projeto "7ª Feira Época de Araguaína";

Considerando a alta demanda no projeto citado e nos demais em atual ou eminente execução e de competência de fiscalização deste órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo identificada para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato Complementar, para os casos de impedimento e afastamento legais do titular e do suplente, do contrato elencado a seguir:

Nº Projeto 010300.00001/2023

Nº Processo 2023/19011/00001

Nº do Contrato 01/2023

Objeto do Fomento Realização da 7ª FEIRA ÉPOCA do município Araguaína-TO.

Fiscal complementar Simone Batista Martins

Matrícula: 463570-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de abril de 2023.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 291/2023/SES/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Xambioá

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Xambioá, com número total de 179 trabalhadores, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Xambioá, Biênio Janeiro/2023 a Janeiro/2025, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenador(a):
KEILA MARIA M. SILVA

II - Secretário Executivo:
NÚZIA MARIA VAZ DA SILVA

III - Membros Representantes dos Trabalhadores:

EFETIVOS ELEITOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
KAMILA SOUSA COUTINHO	1137930-1
KEILA MARIA M. SILVA	11726814-1
MARIA HELENA DA SILVA	11555971-5
JARIENE DA SILVA DIAS NUNES	11729627-1

SUPLENTE ELEITOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
THAYLLON DO NASCIMENTO SOARES	114441-2
RONIVALDA M. BORGES	1798165-1
JOSÉ WILAMAR REIS	62318-1
JEÂNIA G. FEITOSA SILVA	11547375-5

IV - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS INDICADOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
MARCELO DIVINO GOMES DOS SANTOS	11527676-2
GEOVANA NASCIMENTO PROPOLDOLSKI	11847174-1
NUZIA MARIA VAZ DA SILVA	648301-9
CIRNEIDE ROCHA DOS SANTOS	11810190-1

SUPLENTE INDICADOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
OSMARINA RODRIGUES LUZ	11782560-1
CARLOS ROBERTO SANTOS JÚNIOR	11698721-2
ARIHADNA LILIAN DO NASCIMENTO	11838795-1
MARIA LUCILENE DOS SANTOS	11811110-1

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Diretoria do Hospital Regional de Xambioá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 292/2023/SES/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro de Araguaína.

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro de Araguaína, com número total de 112 trabalhadores, onde pelo dimensionamento contempla 04 membros eleitos e 04 membros indicados, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hemocentro de Araguaína, Biênio Janeiro/2023 a Janeiro/2025, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenadora:

Maria Rosilene Gomes dos Santos Carvalho

II - Secretário Executivo:

Genine da Silva Barros de Moura

III - Membros Representantes dos Trabalhadores:

EFETIVOS ELEITOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
MARIA ROSILENE GOMES DOS SANTOS CARVALHO	916897-3
KESIA GOMES FERREIRA CORREIA	829769-1
MISMA ROSANE RESPLANDE FARIAS	854399-1
VALDEIR CORTES BORGES	369620-4

IV - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS INDICADOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
GENINE DA SILVA BARROS DE MOURA	812563-2
ROMÁRIO ALVES MOURA	1067001-1
REGINA ALVES BRITO	1162934-1
VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO P. SOUSA	122859-5

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Gerente de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA - 293/2023/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT da Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis.

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT da Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis, com número total de 31 trabalhadores, onde pelo dimensionamento contempla 01 membro eleito e 01 membro indicado, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT da Unidade de Coleta e Transfusão de Augustinópolis, Biênio Janeiro/2023 a Janeiro/2025, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenadora:

WALLACY HIORRAN SARAIVA SOUSA - MATRICULA: 11628332-1

II - Secretário Executivo:

JANDERLY FERNANDES LIMA - MATRICULA: 11628928-2

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Gerente de Gestão do Hemocentro Regional de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 294/2023/SES/GASEC, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Homologa a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Araguaína.

Considerando o Decreto Estadual nº 4.210/2010, que estabelece as diretrizes básicas para a implantação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos servidores que laboram nas Unidades em âmbito da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, que institui a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT, nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde;

CONSIDERANDO, por conseguinte, a Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados para representar a Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Araguaína, com número total de 1.720 trabalhadores, onde pelo dimensionamento contempla 09 membros eleitos e 09 membros indicados e seus respectivos suplentes, bem como, a importância de oficialização e regulamentação da referida Comissão.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a instituição da Comissão Local de Saúde do Trabalhador - COLSAT do Hospital Regional de Araguaína, Biênio Janeiro/2023 a Janeiro/2025, de acordo com a respectiva Ata de Posse dos Servidores Eleitos e Designados, em cumprimento à Portaria Sesau nº 497, de 18 de agosto de 2011, bem como, sua representação pelos profissionais de saúde, servidores desta Secretaria de Estado da Saúde, abaixo especificados e qualificados:

I - Coordenador (a):
ANA PAULA LOURENÇO RODRIGUES

II - Secretário Executivo:
ALDENIZA NOGUEIRA COSTA

III - Membros Representantes dos Trabalhadores:

EFETIVOS ELEITOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
MARIA LOURENCA FERREIRA PEREIRA	11547480-5
VALDECI LEITE DE SOUSA	762043-8
DENIZE MOREIRA GOMES	586381-2
MILLAMAY PIRES DE SOUSA	1245392-1
ECLANE COSTA PEREIRA	943864-10
CLEINILDA DE SOUSA MIRANDA	11712724-3
MARIA DA CONCEICAO PEREIRA ROCHA	834870-7
LILALEA ALVES FARIAS	913859-1
LAZARO JUNIOR TORRES DA SILVA	963190-8

SUPLENTES ELEITOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
NIRANETE MARTINS DE SOUZA	973250-2
FRANCISCO CARLOS ALVES DE FREITAS	713202-9
RIZIA DOANY SANTOS DE LIMA	11542241-5
SILVANA BARBOSA DA SILVA	976213-7
AUGUSTO CESAR ESPIRITO SANTO DE CARVALHO JUNIOR	11128860-6
ORLANDO GUIDA DE ALMEIDA	959598-3
DARLENE DE SOUZA SILVA	906405-1
ILSON DIAS DE SOUSA	892765-10
MARCYANY VIEIRA SANTANA	821862-3

IV - Membros Representantes da Gestão:

EFETIVOS INDICADOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
LUNARY NEVES MACIEL BAUM	11528974-6
HELOISA SILVA DE SOUSA	11798408-1
ALDENIZA NOGUEIRA COSTA	11844876-1
ANA PAULA LOURENÇO RODRIGUES NEVES	11737697-1
IVAN ALVES DE LIMA JUNIOR	11759690-1
ROBERTO NUNES MONTEIRO	11134712-1
HIDERALDO GOMES PAIVA	709107-1
RANIERY MARTINS SILVA DE FREITAS	11577290-2
MARIA APARECIDA BORGES SOARES	405787-1

SUPLENTES INDICADOS	
NOME	NUMERO FUNCIONAL
EDUARDO FAGNER MACHADO DE PINHO	1204505-1
PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	1051075-6
DYONI ARYSTON CARVALHO DE BRITO	11722924-4
JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	591443-2
EMANUELL FELIPE SILVA LIMA	11520930-3
MARIA DA PROVIDÊNCIA SILVA NASCIMENTO	449018-3
LUCELIA DE SOUSA DOURADO MOURAO	1222031-1
EUDES PEREIRA DA ROCHA	547090-3
MIRENE BARROS SANDES	712120-1

Art. 2º DETERMINAR que o seu funcionamento se dê conforme Regimento Interno próprio elaborado, em consonância com a legislação vigente acima descrita, sendo os casos omissos e/ou dúvidas excedentes, dirimidas pela Diretoria do Hospital Regional de Araguaína.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 295/2023/SES/GASEC, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Institui o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para Revisão da Padronização dos Instrumentos de Registro em Saúde do Trabalhador para Estabelecimentos de Saúde sob Gestão Estadual do Estado do Tocantins.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 4210, de 16 de novembro de 2010 que estabelece as diretrizes para a implementação de medidas de proteção de segurança e à saúde dos servidores em estabelecimentos de assistência à saúde;

Considerando a Portaria Nº 100, de 07 de Fevereiro de 2017, que instituiu o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) que Padronizou os Instrumentos de Registros em Saúde do Trabalhador para Estabelecimentos de Saúde sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a Portaria Nº 57 de 09 de Fevereiro de 2018, que Publicou os Protocolos Clínicos e Instrumentos de Registro para organização dos processos de trabalho das Equipes de Saúde do Trabalhador da Saúde no âmbito da SES.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) para Revisão da Padronização dos Instrumentos de Registro em Saúde do Trabalhador para Estabelecimentos de Saúde sobre gestão da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Art. 2º O GAT terá por finalidade a revisão e elaboração de protocolos clínicos e instrumentos de registro para organização dos processos de trabalho das equipes de saúde do trabalhador da saúde do Sistema Único de Saúde do Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. Os instrumentos padrões, a serem revisados e sistematizados pelo GAT deverão ser consoantes aos princípios e diretrizes do SUS e legislações superiores que regem a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.

Art. 3º O objetivo das revisões é verificar se todos os instrumentos e dispositivos padronizados tiveram efeito positivo e real necessidade nos estabelecimentos de saúde do Estado.

Art. 4º O GAT será composto pelas áreas técnicas, com os seus respectivos membros, titulares e suplentes:

Coordenador (A): TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS -
ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR DA SAÚDE - ASTS

I - TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVOS		
11236051-1	TAYSE DE PAULA DOS REIS SANTOS	ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
11237570-1	WANDERSON CARVALHO MODESTO	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
243519-3	ELCIMAR GOMES COELHO	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA
11844426-1	MOACRI SOBRINHO SANTANA PEREIRA	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ
SUPLENTES		
1202360-1	NAIZA JULIANA GONCALVES MOREIRA	ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR
11635576-4	MARIA DOS REIS RIBEIRO DA SILVA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS
11640804-4	RAIANA YELLE SOUSA	NÚCLEO SEDE E ANEXOS

II - MÉDICOS DO NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVOS		
11242361-8	CAMILA MAGALHAES SEIXAS GASPARIN	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
11737697-1	ANA PAULA LOURENÇO RODRIGUES NEVES	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA

SUPLENTE		
837134-5	AMIRA DEL CARMEN PEREZ OMAR	HOSPITAL DE REFERENCIA DE PARAÍSO DO TOCANTINS
989797-4	EBERT MOTA DE AGUIAR	LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DE ARAGUAÍNA

III - ENFERMAGEM NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVOS		
599612-3	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
1046993-1	DANIELA PORTO VEIGA	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS
11760478-1	LETICIA FERREIRA ALVES	HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS
11576103-1	IZAURA LIGIA COUTO DE MEDEIROS	NÚCLEO SEDE E ANEXOS
362703-2	MARIA VILMA ZUZZI SANCHES	HOSPITAL GERAL DE PALMAS
SUPLENTE		
1111876-6	TEREZA CRISTINA MARTINS ARAUJO	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA
969658-4	ALINE ANDREA DE S SANTOS VASCONCELOS	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS
873655-3	SIDICLEYA PEREIRA DIAS DE CASTRO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE GUARÁI
77991-7	MARCIA PESSOA DE SOUSA NORONHA	HOSPITAL GERAL DE PALMAS
741441-2	MARIA INACELIA T DE FIGUEIREDO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS

IV - ENGENHEIROS DO TRABALHO		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVO		
11553596-5	JULLYANNE PEREIRA NEVES	GERENCIA DE REGULACAO DO TRABALHO
SUPLENTE		
1048910-2	MYRTHES SALES DA LUZ LIMA	ASSESSORIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR

V- FISIOTERAPEUTAS DO NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVOS		
126692-2	ANA LUCIA BARRETO GOMES	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA
1133896-1	TIANE CAVALARI CAVALCANTI MELO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS
SUPLENTE		
277657-3	ALESSANDRA PAULA DE ALMEIDA NUNES	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
817810-1	LORENA DOS SANTOS MACIEL	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS

VI- PSICOLOGOS DO NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVOS		
154110-2	ARAY DE JESUS RODRIGUES FERNANDES	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
11708930-4	QUEZIA ARANTES SOARES BOTTI	HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO
SUPLENTE		
386458-4	ROSIVANIA LUCIA SILVA TOSTA	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
11707135-2	RISTINA SILVANA DA SILVA VASCONCELOS	NÚCLEO SEDE E ANEXOS

VII- NUTRICIONISTAS DO NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVO		
299380-1	MARIA IVONE DOS SANTOS MOTA	LABORATÓRIO CENTRAL DE PALMAS
SUPLENTE		
443582-1	KEILA REGINA MOUSINHO DE M ARRAES	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAÍNA

VIII- ASSISTENTES SOCIAIS DO NASST		
NUMERO FUNCIONAL	NOME	NASST
EFETIVO		
227940-2	ROBSON JOSE DA SILVA	DIRETORIA DE REGULACAO M E A NO TRABALHO
11130555-1	SANDRA MARIA RIBEIRO LEITAO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS
SUPLENTE		
1239198-	ANDREA SIQUEIRA MONTALVAO	ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS
	VIVIAN VIANA NASCIMENTO	HOSPITAL GERAL DE PALMAS

Art. 5º O GAT será desconstituído após a publicação dos instrumentos padronizados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 26/2023/SES/GASEC

Republicado para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no §8º do artigo 65 da Lei nº 8666/93 e Decreto nº 6.597, de 01 de Março de 2023, o qual dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo Estadual, em que resolvem APOSTILAR o Contrato nº 079/2021 do Processo nº 2021/30550/005425, no tocante a inclusão da fonte de recursos pagadora 6020000250, na ação 4352 (Organização e viabilização dos serviços de saúde, e o apoio ao diagnóstico), esse termo celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e a Empresa INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A, inscrita no CNPJ sob nº 21.791.633/0002-16, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM OU SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 24 DA LEI 8.080/1990), QUANTO A DISPONIBILIDADE DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO, TIPO II, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS, CONFIRMADOS E PÓS COVID ACOMETIDOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS-2-SARS- COV-2, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,
Palmas, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO DE RESSARCIMENTO

CONTRATO DE RESSARCIMENTO Nº 02/2023
PROCESSO Nº: 2023.30550.001766.
CONTRATADO: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DO TOCANTINS H CORT LTDA
CNPJ DA CONTRATANTE: 40.074.913/0001-77
OBJETO: vigência do Contrato de Ressarcimento nº 02/2023, por 12 (doze) meses a contar do dia 05/04/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023
VIGÊNCIA: 05/04/2024.
SIGNATÁRIOS:
AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde
ALEXSANDRA DE SOUZA SA - Representante Legal da Contratante

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 047/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.003331
PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.002269
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 047/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500.1002.102/818888
VALOR: R\$ 10.747.288,80 (dez milhões e setecentos e quarenta e sete mil e duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023
SIGNATÁRIOS:
Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE
Instituto Sinai Serviços Médicos S.A. - P/CONTRATADA

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 048/2022**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022.30550.003332

PROCESSO ADITIVO Nº 2023.30550.002086

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES

CONTRATADA: Instituto Sinai Serviços Médicos S.A.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato nº 048/2022, conforme considerações abaixo: Fica alterada a "CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E ABRANGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO", visando prorrogar por mais 12 (doze) meses o supramencionado contrato. Desta forma, passa a vigência a ser de 13 de abril de 2023 a 13 de abril de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4352

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 1.500.1002.102/818888

VALOR: R\$ 11.824.213,14 (onze milhões e oitocentos e vinte e quatro e duzentos e treze reais e quatorze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/04/2023

SIGNATÁRIOS:

Afonso Piva de Santana - P/CONTRATANTE

Instituto Sinai Serviços Médicos S.A. - P/CONTRATADA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA LOCAÇÃO

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 25.253.117/0001-64, representada por seu Secretário, AFONSO PIVA DE SANTANA, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de março de 2023, TORNA PÚBLICO AOS INTERESSADOS QUE PRETENDE LOCAR IMÓVEL EM AUGUSTINÓPOLIS-TO, pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite legal previsto na Lei 14.133/2021, destinado a sediar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera de Augustinópolis, conforme condições abaixo especificadas:

1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

Imóvel residencial, localizado na cidade de Augustinópolis - TO, preferencialmente na região próxima ao Hospital Regional de Augustinópolis, contendo as seguintes características:

- Imóvel localizado na cidade de Augustinópolis/TO, com predileção para localização em um raio de aproximadamente 250m (duzentos e cinquenta metros) do Hospital Regional de Augustinópolis, nas avenidas ou ruas paralelas a ele;

- A edificação deverá estar em perfeitas condições de uso, com piso e forro em todos os ambientes internos, e dispor de ampla área aberta externa coberta e/ou descoberta. A edificação deverá dispor ainda de muros externos em todo o perímetro do lote e portões de acesso para pedestres e para veículos, bem como calçamento;

- A edificação deverá dispor de no mínimo: hall de entrada/varanda frontal com cobertura, recepção/estar, 02 banheiros (que contenham a estrutura completa de lavatório, vaso sanitário, chuveiro, e ducha higiênica), sendo um destes com possibilidade de acesso a PCD, 02 dormitórios, área destinada a refeições (com espaço para uma mesa de no mínimo 08 lugares), copa/cozinha (com espaço suficiente para acomodar os eletrodomésticos e demais equipamentos e utensílios, além de balcão de apoio e pia com área seca e molhada), área de serviços (em tamanho suficiente para comportar além do tanque, de no mínimo 03 bocas, máquina de lavar e tanquinho) e área externa coberta e/ou descoberta. Predileção a edificação com pé-direito de no mínimo 3m;

- As áreas molhadas devem ser revestidas com cerâmica ou outro material resistente à umidade, com instalações em perfeitas condições de uso, sem nenhum tipo de vazamento, trinca, quebra e com todos os acessórios necessários ao bom uso;

- A edificação não deverá apresentar trincas ou fissuras que comprometam ou venham a comprometer a segurança da estrutura; bem como não apresentar pontos de infiltração, mofos, manchas e rachaduras;

- Amplas esquadrias que propiciem iluminação e ventilação dos ambientes; com preferência para aberturas do tipo blindex (estrutura metálica com vidro temperado) e com insulfilme aplicado;

- Portas internas em madeira maciça ou lisa sarrafeada/semi-oca com batente e alizar;

- As janelas e portas devem estar em perfeito funcionamento de abertura e fechamento de fechaduras;

- O imóvel deve prover de instalações hidrossanitárias de acordo com o previsto na legislação; deve possuir reservatório(s) de água com capacidade de reserva total suficiente para atendimento do consumo médio diário;

- As louças, metais e válvulas deverão estar em perfeitas condições de utilização;

- Número de pontos lógicos, telefônicos e elétricos disponíveis em todos os ambientes da edificação, executados em conformidade ao previsto em legislação.

- Deve apresentar toda documentação do mesmo regularizada no ato da contratação, bem como estar livre e desimpedido de coisas e pessoas no momento do recebimento das chaves.

- As demais características estão no Termo de Referência.

2. INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

Informações sobre o objeto poderão ser obtidas por meio da área técnica solicitante da Locação:

Diretoria de Serviços Administrativos Gerais, telefone nº (63) 3218-3064, Ullannes Passos Rios - e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com.

Informações sobre envio das propostas deverão ser obtidas no seguinte setor:

Superintendência de Gestão Administrativa/Diretoria de Serviços Administrativos - Ullannes Passos Rios - Diretora de Serviços Administrativos Gerais, e-mail gerenciaadmsesau@gmail.com, telefones nº (63) 3218-3064.

3. PROPOSTAS

As propostas deverão conter além do prazo de validade de, no mínimo, (90 noventa) dias, os seguintes dados:

- Descrição minuciosa do imóvel/espaco físico, localização, área física, instalações existentes;

- Preço da locação por m² de área construída;

- Valor locativo mensal em moeda corrente, assim como se fazer acompanhar do croqui ou planta baixa do imóvel/espaco físico, cópia da documentação dominial, ou seja, escritura e certificado atualizado do RGI livre de qualquer ônus;

- Prazo para execução das adaptações necessárias.

A documentação referente à proposta deve ser encaminhada ao e-mail: gerenciaadmsesau@gmail.com, ou pessoalmente na Superintendência de Gestão Administrativa na Sede da Secretaria da Saúde, Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias - Palmas TO, podendo ser recebida até às 14 horas do quinto dia posterior à data da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, horário de Brasília.

4. CONTRATAÇÃO

Após atendimento das exigências do chamamento, o imóvel será avaliado pela Secretaria da Saúde, através da Diretoria de Arquitetura e Engenharia dos Estabelecimentos em Saúde - DAEES, para verificação da adequação da proposta técnica. Após a prospeção do mercado imobiliário pretendido com o presente chamamento público e avaliação do imóvel, será iniciado o processo de locação do imóvel destinado a sediar a Casa da Gestante, Bebê e Puérpera de Augustinópolis, conforme descrito acima. No caso de a prospeção demonstrar haver ambiente de competição no mercado imobiliário local, ou seja, mais de um imóvel atender aos requisitos especificados, a Secretaria da Saúde realizará procedimento licitatório público para locação do imóvel que apresentar a proposta mais econômica. Caso contrário, ou seja, apenas um imóvel se mostrar viável, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, com fundamento no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21. O locador, desde que garanta a entrega do imóvel no prazo exigido, poderá aguardar a assinatura do contrato para iniciar as adequações do imóvel às exigências da SES/TO. Entretanto, seus efeitos financeiros iniciarão após a assinatura do contrato; entrega da nota de empenho; entrega do termo de recebimento do imóvel e os documentos habilitatórios em conformidade ao Termo de Referência e os demais documentos exigidos.

Para a assinatura do contrato, serão exigidos os documentos que comprovem a regularidade fiscal do locador junto aos tributos federais, estaduais, e municipais, bem como a documentação do imóvel quanto à propriedade e aprovação nos órgãos competentes. Serão de responsabilidade do proprietário do imóvel as despesas com IPTU, taxas relacionadas ao imóvel, seguro do prédio e seus equipamentos contra descargas atmosféricas, explosões, incêndios, desastres naturais e os vícios ocultos do imóvel.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Palmas, capital do Estado, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2023.

LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK
Superintendente de Gestão Administrativa

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que o Pregão Eletrônico nº 038/2023, realizado às 08h30min do dia 17 de março de 2023, que tem por objeto selecionar empresa(s) especializada(s) na aquisição imediata de insumos laboratoriais, destinados a atender os laboratórios de meningite bacteriana e tuberculose em suas necessidades de rotina para realização de exames, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Publinexo, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/005210).

Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

ADAPEC

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 05/2020
PROCESSO Nº: 2020.34530.000048.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR: GLEOMAR DE SOUSA SANTOS
OBJETO: Atualizar a dotação orçamentária para o exercício, a renovação contratual encontra-se alicerçado nos termos do que estabelece o art. 57 da Lei 8.666/93. O Valor contratual será reajustado mediante correção pelo IGP-M (Índice Geral de Preços), para R\$ 512,13 (quinhentos e doze reais e treze centavos) mensais, totalizando R\$ 6.145,56 (seis mil cento e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530 20 122 1148 4080 0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759.
VIGÊNCIA: 01/06/2023 a 31/05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2023
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. Locatário
GLEOMAR DE SOUSA SANTOS - Locador/Proprietário - Aurora do Tocantins - TO.

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 093/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do Contrato nº 039/2022, firmado entre esta Agência e o CONSÓRCIO ER TOCANTINS, cujo o objeto é: ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E DOS ESTUDOS AMBIENTAIS; E II) EXECUÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA (CONTEMPLANDO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, OAC, OAE E SINALIZAÇÃO) E DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS, RELATIVOS À OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RODOVIAS CONFORME DESCRITO NOS LOTES 02 (TRECHO: LAJEADO/TOCANTÍNIA - 8,03 KM), E NO LOTE 03 (TRECHO: COLINAS DO TOCANTINS/ENTRONCAMENTO BR 153 - ANEL VIÁRIO - 6,84 KM).

A fiscalização supracitada se refere exclusivamente aos itens/ produtos/serviços da área de projetos, quais sejam: elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil, referente ao LOTE 03 (trecho: Colinas do Tocantins/entroncamento BR 153 - anel viário - 6,84 km).

Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula	REGISTRO
Flávio Humberto Castro de Abreu Junior	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11764139	CREA 2420719417
Victor Gustavo Teixeira de Sousa	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	11797665	CREA-TO 313836/D

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal quanto à elaboração dos projetos básico é executivo de engenharia civil:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;
- III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;
- V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 094/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 036/2022, Processo nº 2022/37000/000123, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, o engenheiro civil André Luiz Barros Costa, Matrícula Funcional nº 1022032-4 e Registro Profissional - CREA 313965/D-TO, e como suplente o engenheiro civil Raphael Victor da Cunha Costa, Matrícula Funcional nº 1270737 e Registro Profissional - CREA 316389/D-TO, para acompanhar e fiscalizar serviço de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do posto fiscal da SEFAZ em Araguatins - TO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF Nº 475, de 18 de novembro de 2022 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 095/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 037/2022, Processo nº 2022/37000/000112, firmado com a empresa BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME, o engenheiro civil André Luiz Barros Costa, Matrícula Funcional nº 1022032-4 e Registro Profissional - CREA 313965/D-TO, e como suplente o engenheiro civil Raphael Victor da Cunha Costa, Matrícula Funcional nº 1270737 e Registro Profissional - CREA 316389/D-TO, para acompanhar e fiscalizar serviço de engenharia para manutenção preventiva e corretiva do prédio do Posto Fiscal da SEFAZ em Araguacema - TO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF Nº 476, de 18 de novembro de 2022 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 096/2023, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, e Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019.

Considerando a necessidade de contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, especializada em prestação de serviço de dedetização geral, para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, conforme documentos juntados aos autos;

Considerando a permissão contida no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações;

Considerando ainda, o Decreto nº 4.733/2013, publicado no DOE nº 3.815 de 14 de fevereiro de 2013, cujo teor ressalta que são dispensados da apreciação da Procuradoria-Geral do Estado certos instrumentos jurídico-administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, de 1º de Abril de 2021, para contratação da empresa OSW CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.744.172/0001-70, visando a contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, especializada em prestação de serviço de dedetização geral, para atender a demanda desta Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO, no valor total de R\$ 1.791,24 (mil setecentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), conforme instrução contida no Processo Administrativo nº 2023/38960/000035.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 97, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do Contrato nº 010/2022, firmado com a empresa: SIVANA ENGENHARIA LTDA, como titular o Engenheiro Civil Sérgio Túlio Brito das Neves, Matrícula Funcional nº 656309-6 e Registro Profissional - CREA nº 5675/D-GO, tendo como suplente o Engenheiro Civil Arlan Alecrim Gonçalves, Matrícula Funcional nº 11633735 e Registro Profissional - CREA nº 202835/D-TO para acompanhar e fiscalizar a execução de obras de recuperação das Barragens autovertentes do Rio Urubu, Eixo Ponte e Eixo Tartaruga, no Município de Lagoa da Confusão no Estado do Tocantins.

Parágrafo Único. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA/AGETO Nº 66, DE 22 DE MARÇO DE 2022, publicada no DOE nº 6.298, de 27 de MARÇO de 2023 e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 01/04/2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 098/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obra do Contrato nº 057/2022, Processo nº 2021/31000/002118, firmado com a empresa MM CONSTRUÇÕES LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras André Luiz Costa Lima, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, e fiscal suplente o Engenheiro Izaltino José Mendes de Castro, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção do Centro de Saúde da PMTO, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 099/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obra do Contrato nº 009/2022, Processo nº 2021/010821/000436, firmado com a empresa H K ENGENHARIA LTDA, o Engenheiro Fiscal de Obras IZALTINO JOSÉ MENDES DE CASTRO, Matrícula Funcional nº 1272195 e Registro Profissional - CREA 319093-D/TO, e fiscal suplente o Engenheiro ANDRÉ LUIZ COSTA LIMA, Matrícula Funcional nº 11684976 e Registro Profissional - CREA 312289-D/TO, para acompanhar e fiscalizar a obra de Construção de Pavilhão, anexo ao palacinho, para abrigar o acervo do museu e realização de atividades culturais diversas, no município de Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF nº 319, de 02 de Junho de 2022 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 10 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0102/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obra do Contrato nº 047/2020, Processo nº 2019/37000/000036, firmado com a empresa BF Construtora e Incorporadora LTDA-ME, o Engenheiro Fiscal de Obras Ramon Rodrigues Rezende, Matrícula Funcional nº 116725441 e Registro Profissional CREA 307578/D-TO e como Suplente o Engenheiro Eletricista Leonardo Marcus de Santana, Matrícula Funcional nº 11503009-4, registro profissional CREA 11349/D-GO para acompanhar e fiscalizar a Execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos sistemas de iluminação das pontes sobre o rio Tocantins: Ponte da Amizade e da Integração Nacional (Palmas/Paraíso) e Ponte Imigrantes Nordestinos "Padre Cícero José de Sousa" - (Lajeado/Miracema).

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria SEINF nº 013, de 28 de Janeiro de 2022 e entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 0103/2023, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM. Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA DAS MERCÊS GOMES SOARES, número funcional nº 364943, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e ALINE ALVES DE ARAÚJO, número funcional nº 11773626, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
07/2022	2023/38960/00039	I.L. COSTA	Aquisição de recarga de Gás GLP.

Parágrafo Único. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/37000/00018

CONTRATO: 025/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA W F - EIRELI

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto a alteração do prazo, referente à vigência e execução contratual para a aquisição de equipamentos de medição e controle, visando atender a demanda do Distrito de Irrigação do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, localizado no município de Dianópolis - TO.

PRAZO: As partes, de comum acordo, resolvem estender o prazo da vigência contratual para a aquisição de equipamentos de medição e controle, visando atender a demanda do Distrito de Irrigação do Projeto Público de Irrigação Manuel Alves, execução por mais por mais 70 (setenta) dias o prazo de vigência contratual por mais 70 (setenta) dias, ambos contados a partir do seu término.

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2022

SIGNATÁRIOS: MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Presidente da AGETO, Respondendo pela SEINF, Ato nº 1.124 - DSG - DOE nº 6.087 e WESLEY FERNANDES DA SILVA - Representante Legal da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2019/37000/00036
CONTRATO Nº: 047/2020.
CONTRATANTE/SUB-ROGANTE: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, atual Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Urbano.
CONTRATANTE/SUB-ROGADA: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: BF Construtora e Incorporadora LTDA-ME
CPF/CNPJ: 10.926.401/0001-20
OBJETO DO CONTRATO: Alteração da titularidade ativa do Contrato nº 047/2020, mediante a sub-rogação, pela CONTRATANTE/SUB-ROGANTE, dos direitos e obrigações dele decorrentes, por força do disposto no art. 54 da Lei 8.666/93, e art. 346 e seguintes do Código de Civil supletivamente.
VALOR: R\$ 1.214.845,19 (um milhão, duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos).
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 37010.25.752.1153.1148
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0100.
DATA DA ASSINATURA: 27/03/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da data da assinatura do Instrumento Contratual.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Márcio Henrique de Camargo Santos - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/38960/001029
CONTRATO Nº: 08/2023
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.
CONTRATADA: Extinseg Equipamentos de Segurança LTDA
CPF/CNPJ: 08.737.642-0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços para recarga, teste hidrostático e manutenção de extintores de incêndio, visando atender as residências rodoviárias e sede da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura
VALOR: R\$ 31.823,00 (trinta e um mil, oitocentos e vinte e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 1.500
DATA DA ASSINATURA: 12/04/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado, por igual e sucessível período, quando comprovadamente vantajosos para administração, nos termos do art. 105, IV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante, Rodolfo Rodrigues da Costa Neto - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/38960/00039
CONTRATO Nº: 07/2023
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: I L Costa
CPF/CNPJ: 30.044.144/0001-69
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de recarga de Gás GLP, para atender as residências e sede da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura.
VALOR: R\$ 27.969,48 (vinte e sete mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.122.1100.4198
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 1.500
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2023
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, observando a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 01 (um) exercício financeiro, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante Legal da Contratante e Isaias Lima Costa - Representante Legal da Contratada.

ORDEM DE SERVIÇO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 241 - NM, Diário Oficial nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, autoriza a empresa AVANTE CONSTRUTORA LTDA., a dar início à MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA UNIDADE LOCAL DA ADAPEC EM ARAGUAÍNA-TO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, no município de ARAGUAÍNA - TO, na conformidade do contrato 026/2022, no prazo improrrogável de 05 dias da data desta O.S. sob pena de aplicação das sanções contratuais.

Palmas - TO, 14 de março de 2023.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES

Presidente

Arq. MAX SILVA GUIMARÃES
Superintendente de Obras Públicas

ATS**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2020/38970/00104
CONTRATO Nº: 012/2023
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material hidráulico (tubos de pvc).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 768.007,40 (setecentos e sessenta e oito mil sete reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante. Manoel Ubirajara Nogueira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2020/38970/00104
CONTRATO Nº: 013/2023
CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Saneamento - ATS
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ENTSORGA LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material hidráulico (tubos de pvc).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 100.643,75 (cem mil e seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorre primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2023.
SIGNATÁRIOS: Antonio Davi Goveia Júnior - Representante Legal da Contratante. JAQUELINE ARAGÃO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

ATR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022

PROCESSO nº: 2022/38990/000103
 CONTRATO Nº: 002/2022
 CONTRATANTE: Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR
 CONTRATADA: CS Brasil Frotas S/A
 OBJETO: Reajustamento da locação de veículo referente ao valor inicial com base no índice nacional de preços ao consumidor (INPC) e vigência para esta agência tocantinense de regulação, controle e fiscalização de serviços públicos - ATR
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 42.948,84 (Quarenta e Dois mil, Novecentos e Quarenta e Oito reais, Oitenta e Quatro centavos)
 VALOR DO RETROATIVO: R\$ 1.248,39 (Hum mil, Duzentos e Quarenta e Oito reais, Trinta e Nove centavos)
 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
 FONTE DE RECURSO: 1.799.0000240
 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2023
 VIGÊNCIA: Prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 17/04/2024
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1100.4267
 SIGNATÁRIOS:
 Israel Domingues Guimarães Júnior - Representante da contratante
 Anselmo Tolentino Soares Júnior - Representante da contratada
 Paulo Roberto Teixeira - Representante da contratada

ISRAEL DOMINGUES GUIMARÃES JÚNIOR

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR

TOCANTINS PARCERIAS

PORTARIA Nº 51/2023/PRESI.

Constitui equipe multissetorial para elaboração de estudos/elaboração de Tabela para fins de avaliação de imóveis em processo de Regularização fundiária,

O DIRETOR-PRESIDENTE da COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente art. 61 do Estatuto Social da Companhia e,

Considerando que a Lei Federal nº 13.465/2017 instituiu em todo o território nacional normas gerais e procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a qual abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ou ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, pré-existentes a 22 de dezembro de 2016;

Considerando o Decreto Federal nº 9.310/2018, que regulamenta a Lei Federal nº 13.465/2017, acerca das normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana;

Considerando a vigência da Lei Estadual nº 2.758, de 28 de agosto de 2013, alterada pela Lei nº 3.797, de 13 de julho de 2021, que autoriza o Poder Executivo a promover a regularização fundiária, por meio de venda direta, em imóveis urbanos de propriedade do Estado do Tocantins, e adota outras providências;

Considerando os vários precedentes do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no sentido de que "não se vislumbra qualquer ilegalidade no procedimento de alienação do imóvel litigioso, tendo em vista que amparado em prévia autorização legislativa, pautado pelo valor venal do imóvel oferecido na Planta Genérica de Valores do Município de Palmas/TO e dispensada a licitação para fins de regularização fundiária na capital e estímulo à ocupação urbana (interesse público), na forma do artigo 17, inciso I, alínea "f" da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas Leis Estaduais nº 2.021/2009 e 2.758/2013, em harmonia com o cumprimento da função social da propriedade urbana prevista no artigo 182 da CF". (Apelação Cível 5012823-69.2011.8.27.2729, Rel. ADOLFO AMARO MENDES, GAB. DO DES. ADOLFO AMARO MENDES, julgado em 27/10/2021, DJe 10/11/2021 15:51:26/Apelação Cível 5012204-42.2011.8.27.2729, Rel. ANGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE, GAB. DA DESA. ANGELA PRUDENTE, julgado em 27/10/2021, DJe 17/11/2021 17:48:13);

Considerando a deliberação ocorrida na Sexagésima Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva realizada em 13/04/2023, aprovação a necessidade de constituição de equipe multissetorial para elaboração de estudos/elaboração de Tabela para fins de avaliação de imóveis em processo de Regularização fundiária;

Considerando o teor do Ofício Nº da PGE/GAB/SPI Nº 3903/2023

RESOLVE:

Art. 1º Constituir EQUIPE MULTISSETORIAL para elaboração de estudos/elaboração de Tabela para fins de avaliação de imóveis em processo de Regularização fundiária, sem prejuízo das atribuições legais e estatutárias dos órgãos deliberativos.

Art. 2º Designar para compor a referida equipe os seguintes agentes públicos:

- VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR, matrícula 740011-1, Assessor Chefe de Regularização Fundiária - Coordenador;
- ZÉLIA BANDEIRA BARROS ASMAR, Matrícula 88, Diretora Imobiliária e Comercial, Membro;
- VIVIANE CARDOSO DE SOUZA BENOTTI, Matrícula nº 185, Assessora Jurídica 1 - Membro;
- IVO RENATO RAMOS RODRIGUES, Matrícula nº 66, Gerente de fiscalização e vistoria - Membro;
- JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO, Matrícula nº 422979-3, Diretor Técnico Operacional - Membro;
- TATIANE ALVES DA SILVA, Matrícula nº 171, Analista técnica social - Membro;

Art. 2º Devem ser observados os seguintes parâmetros para os referidos estudos:

a) as Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas da ABNT, em especial as NBR nº 12.721/2006 e NBR nºs 14.653-1/2001, 14.653-2/2011, 14.653-3/2004, 14.653-4/2002, bem como suas alterações e Resolução CONFEA no 218, de 26 de junho de 1973 e Resolução do CONFEA no 345, de 27 de julho de 1990;

b) legislações municipal, estadual e federal e outras restrições ou regulamentos aplicáveis, tais como os decorrentes de passivo ambiental, incentivos ou outros que possam influenciar no valor do imóvel;

c) as características do bem avaliando, disponibilidade de recursos, informações e pesquisas anteriores, plantas e documentos, enfim, tudo que possa subsidiar aspectos relevantes para a avaliação;

d) caso, na finalização dos estudos, conclua pela adoção da Planta Genérica de Valores do Município de Palmas/TO, com redução de valores (desconto), que seja declinado a sistemática/metodologia para adoção do referido redutor.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Presidência da TOCANTINS PARCERIAS em Palmas/TO, 13 de abril de 2023.

Aleandro Lacerda Gonçalves
Diretor-Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CNPJ Nº 17.579.560/0001-45 NIRE Nº 17300003221

A Presidente do Conselho de Administração da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Acionistas desta Companhia, no dia 28 de abril de 2023, às 16h e 17h, respectivamente, em seu edifício sede, à Praça dos Girassóis S/N, para: 1) Assembleia Geral Ordinária, 1ª chamada com quórum Estatutário, para deliberar sobre as seguintes Ordens do dia: a) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do ano 2022; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 2) Assembleia Geral Extraordinária, para deliberar sobre a fixação da remuneração dos diretores executivos.

Palmas - TO, 12 de abril de 2023.

Vanessa Cristina Chemet Dutra Cardoso
Presidente do CONAD

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000980/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 15/05/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; ÓRGÃO Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	ÓRGÃO Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
POC9E55/TO	AGETO	RE00424236	23/07/2022	09:15	5185-2
OYC8625/TO	AGETO	RE00432477	20/08/2022	17:16	5967-0
ESA9974/PR	AGETO	RE00432516	25/08/2022	17:22	5967-0
ISI2B18/TO	DETRAN	SJ00AR2040	27/02/2023	11:26	7633-2
QKM6J86/TO	DETRAN	SJ00DY1061	27/02/2023	11:23	5541-1
NWE6504/TO	DETRAN	SJ00DY1062	27/02/2023	11:42	5541-1
OLP7607/TO	DETRAN	SJ00DY1063	27/02/2023	11:24	5541-1
OYB4C36/TO	DETRAN	TO02506414	27/02/2023	19:20	5207-0
OLH7214/TO	DETRAN	TO02507095	27/02/2023	17:34	6670-0
MWR7277/TO	DETRAN	SJ00IM1005	27/02/2023	14:30	5010-0
MVS8718/TO	DETRAN	SJ009I2067	27/02/2023	14:46	6599-2
MWR7277/TO	DETRAN	SJ00IM1006	27/02/2023	14:40	7048-1
OYA4C89/TO	DETRAN	SJ007E204G	27/02/2023	15:27	7048-1
OYA4C89/TO	DETRAN	SJ007E204H	27/02/2023	15:34	5010-0
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107U	27/02/2023	15:30	5274-1
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107V	27/02/2023	15:30	5835-0
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107W	27/02/2023	15:35	5738-0
JK0103/TO	DETRAN	SJ005R302M	27/02/2023	16:21	5010-0
OLN4923/TO	DETRAN	SJ00AO107X	27/02/2023	15:30	6017-4
RSC6C73/TO	DETRAN	SJ00C9102D	27/02/2023	16:22	6610-2

QWA4236/TO	DETRAN	SJ00B7201S	27/02/2023	16:29	5274-1
QWD1F54/TO	DETRAN	SJ0083202L	27/02/2023	16:53	7340-0
MMX9886/TO	DETRAN	SJ0060201W	27/02/2023	16:58	6599-2
QKB8181/TO	AGETO	SJ00FT100X	27/02/2023	17:12	6599-2
OYC4430/TO	AGETO	SJ00FT100Y	27/02/2023	17:32	6769-0
MMWG0C44/TO	DETRAN	SJ005P204A	27/02/2023	17:26	6599-2
QKL5916/TO	DETRAN	SJ00C9102E	27/02/2023	17:30	6610-2
QWF0D60/TO	AGETO	SJ00FT100Z	27/02/2023	12:40	7633-1
OLH3982/TO	DETRAN	SJ005U500C	27/02/2023	19:14	6599-2
RSF1C18/TO	AGETO	SJ00E3300H	27/02/2023	19:10	5967-0
MVO6587/TO	DETRAN	SJ00A11049	27/02/2023	11:00	6599-2
RSF8D51/TO	DETRAN	SJ00EUA01O	27/02/2023	22:04	6050-1
QKH7G11/TO	DETRAN	SJ005Z202H	27/02/2023	22:45	7048-1
OVC3660/TO	AGETO	SJ00FT1010	27/02/2023	19:25	5185-1
QWD6C20/TO	DETRAN	SJ00AN2060	28/02/2023	00:11	5819-4
MXE5835/TO	DETRAN	SJ00CG100G	27/02/2023	20:35	5169-1
MXB1031/TO	DETRAN	SJ00AM100C	28/02/2023	00:26	6602-0
MXE5835/TO	DETRAN	SJ00CG100H	28/02/2023	00:31	5010-0
QWU4F70/TO	DETRAN	SJ008V1050	28/02/2023	01:13	5428-3
LOL1593/TO	DETRAN	SJ00CG100I	27/02/2023	20:10	5010-0
LOL1593/TO	DETRAN	SJ00CG100J	27/02/2023	20:10	5169-1
MVO3517/TO	DETRAN	TO0247158	28/02/2023	14:00	7633-2
QWD9F62/TO	DETRAN	SJ00C9102F	28/02/2023	09:12	7633-2
OYC5094/TO	DETRAN	TO02719577	28/02/2023	17:00	5185-1
MXF8J14/TO	AGETO	SJ00GG1001	28/02/2023	10:30	6637-1
KDP6662/TO	DETRAN	SJ00ED101R	28/02/2023	10:58	5525-0
MMW5J05/TO	DETRAN	SJ00806013	28/02/2023	12:41	5010-0
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01N	28/02/2023	13:37	5010-0
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01P	28/02/2023	13:50	6637-1
QWD9B92/TO	DETRAN	SJ00ESA01Q	28/02/2023	13:50	6653-1
JHD6850/TO	AGETO	SJ007D1010	28/02/2023	15:11	6599-2
JHD6850/TO	AGETO	SJ007D1011	28/02/2023	15:19	5045-0
NGQ4045/TO	DETRAN	SJ00IV1001	28/02/2023	15:57	5010-0
RSD0H96/TO	DETRAN	SJ008N3032	28/02/2023	16:39	6637-1
MMX2816/TO	DETRAN	SJ00IV100J	28/02/2023	16:41	6599-2
OYB2849/TO	DETRAN	SJ00AZ9010	28/02/2023	16:46	7072-1
QKK4930/TO	DETRAN	SJ008N3033	28/02/2023	16:56	6653-2
QKC5814/TO	DETRAN	SJ008N3034	28/02/2023	17:06	5010-0
OLN0738/TO	AGETO	SJ00FT1011	28/02/2023	17:00	5185-1
CDY1B44/TO	AGETO	SJ00512035	28/02/2023	16:40	5169-1
OLH2970/TO	AGETO	SJ00FT1013	28/02/2023	16:55	5185-1
DYN9E13/TO	AGETO	SJ00FT1014	28/02/2023	17:30	5452-1
RSC2F59/TO	DETRAN	SJ008N3035	28/02/2023	17:47	5010-0
HPF8387/TO	DETRAN	SJ006P206B	28/02/2023	17:54	5010-0
HPF8387/TO	DETRAN	SJ006P206C	28/02/2023	18:01	6599-2
QKI5J69/TO	DETRAN	SJ008N3036	28/02/2023	18:01	7056-1
MMV3197/TO	DETRAN	SJ008N3038	28/02/2023	18:39	7056-1
MMV3197/TO	DETRAN	SJ008N303B	28/02/2023	19:08	5274-1
MMV3197/TO	DETRAN	SJ008N303C	28/02/2023	19:10	5010-0
QKB0094/TO	AGETO	SJ00FS103U	28/02/2023	19:33	5835-0
QKH2537/TO	DETRAN	SJ006320BM	28/02/2023	18:45	7633-1
QWD3J40/TO	AGETO	SJ00FS103Y	28/02/2023	18:00	5185-1
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102G	28/02/2023	20:15	5274-1
RSA6A77/TO	DETRAN	SJ005D3087	28/02/2023	20:48	6637-1
RSA6A77/TO	DETRAN	SJ005D3088	28/02/2023	20:56	6653-1
RSC2C98/TO	DETRAN	SJ008E100L	28/02/2023	21:15	5452-1
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102H	28/02/2023	21:20	6610-2
HES0279/TO	AGETO	SJ00FS1041	28/02/2023	21:56	5835-0
NFW9G59/TO	DETRAN	SJ00C9102I	28/02/2023	21:35	6637-1
CDY1B44/TO	AGETO	SJ00512036	28/02/2023	16:40	5010-0
QAA2A95/TO	DETRAN	SJ005401A	28/02/2023	18:42	5401-0
OYU2847/TO	DETRAN	TO02506456	27/02/2023	15:07	5452-1
MWP2175/TO	DETRAN	TO02717512	28/02/2023	09:20	6599-2
QKK0F25/TO	DETRAN	TO02717510	28/02/2023	07:06	6670-0
QKA9317/TO	DETRAN	TO02717506	27/02/2023	10:56	6670-0
MMV1538/TO	DETRAN	TO02717505	27/02/2023	13:59	7340-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001510/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; ÓRGÃO Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

MWZ9437/TO	DETRAN	TO02717503	27/02/2023	13:59	7340-0
MWZ9437/TO	DETRAN	TO02717502	27/02/2023	13:59	6670-0
MWX7220/TO	DETRAN	TO02717501	27/02/2023	14:40	7340-0
MWS4518/TO	DETRAN	TO02734899	27/02/2023	14:07	5185-1
MWZ8D39/TO	DETRAN	TO02506478	28/02/2023	09:03	5185-1
MWGG640/TO	DETRAN	TO02506477	28/02/2023	08:51	6670-0
MWGG640/TO	DETRAN	TO02506476	28/02/2023	08:51	7340-0
NKP1B03/TO	DETRAN	TO02506475	28/02/2023	08:48	5185-1
LBP7216/TO	DETRAN	TO02506474	28/02/2023	08:47	6599-2
LBP7216/TO	DETRAN	TO02506473	28/02/2023	08:47	5193-0
NFM0114/TO	DETRAN	TO02506471	28/02/2023	08:44	6580-0
NFM0114/TO	DETRAN	TO02506470	28/02/2023	08:44	5193-0
RSF9G81/TO	DETRAN	TO02506469	28/02/2023	08:40	6670-0
ONR9C30/TO	DETRAN	TO02506468	28/02/2023	08:40	5185-1
KQG7515/TO	DETRAN	TO02506467	28/02/2023	08:32	6858-0
QKE3103/TO	DETRAN	TO02506465	28/02/2023	08:21	6670-0
RSC3F48/TO	DETRAN	TO02506464	28/02/2023	08:12	6670-0
QK12170/TO	DETRAN	TO02506463	28/02/2023	08:08	6670-0
JKC2E55/TO	DETRAN	TO02506462	28/02/2023	08:05	5185-1
QWE0E43/TO	DETRAN	TO02506461	28/02/2023	08:04	6670-0
OLN5575/TO	DETRAN	TO02506460	28/02/2023	08:01	7340-0
OLL8496/TO	DETRAN	TO02506459	28/02/2023	07:59	5185-1
NGT0395/TO	DETRAN	TO02506453	27/02/2023	15:01	5452-1
NVZ0075/TO	DETRAN	TO02506458	28/02/2023	07:54	5185-1
QKG5225/TO	DETRAN	TO02506457	27/02/2023	15:29	5185-1
NFY4005/TO	DETRAN	TO02573384	28/02/2023	14:30	5401-0
CGX1578/TO	DETRAN	TO02573383	28/02/2023	18:37	5487-0
MOC0813/TO	DETRAN	TO02573382	28/02/2023	09:04	5525-0
JOD9712/TO	AGETO	RE00449508	28/02/2023	18:02	6068-2
MVS1067/TO	AGETO	RE00432354	16/02/2023	16:20	6769-0
MXE3936/TO	AGETO	RE00432353	16/02/2023	11:31	6602-0
HPT17947/TO	AGETO	RE00432352	16/02/2023	09:11	5185-1
OYC4430/TO	AGETO	RE00432357	16/02/2023	17:21	6769-0
QKF4860/TO	AGETO	RE00432978	19/02/2023	10:28	5185-2
QUW8E04/TO	AGETO	RE00432980	19/02/2023	17:50	5185-1
NNB6259/TO	AGETO	RE00432982	19/02/2023	17:51	5193-0
QK18457/TO	AGETO	RE00430068	19/02/2023	09:26	5185-1
QNF0J90/TO	AGETO	RE00430069	19/02/2023	09:30	6769-0
NFT6837/TO	AGETO	RE00430070	19/02/2023	09:40	5185-1
QK0701/TO	AGETO	RE00430071	19/02/2023	16:45	6769-0
QKM3G11/TO	AGETO	RE00430067	19/02/2023	18:45	5967-0
RSB3A55/TO	AGETO	RE00432974	19/02/2023	10:16	5185-1
MWT2095/TO	AGETO	RE00432975	19/02/2023	10:17	5185-1
OLM7736/TO	AGETO	RE00430073	20/02/2023	08:09	5967-0
RSE3E35/TO	AGETO	RE00430074	20/02/2023	09:15	5967-0
OIT4G93/TO	AGETO	RE00430075	20/02/2023	09:20	5185-1
OBZ5G94/TO	AGETO	RE00430076	20/02/2023	09:30	5185-1
MXC7907/TO	AGETO	RE00432001	22/02/2023	01:20	5010-0
LSJ3990/TO	AGETO	RE00433184	23/02/2023	14:28	5967-0
RSC2B09/TO	AGETO	RE00433185	23/02/2023	14:48	5967-0
RSA3J79/TO	AGETO	RE00433187	23/02/2023	14:49	5967-0
RSA1D46/TO	AGETO	RE00433188	23/02/2023	15:47	7633-2
QK0807/TO	AGETO	RE00433193	23/02/2023	16:59	5967-0
RSE8J00/TO	AGETO	RE00433194	23/02/2023	16:58	5967-0
QKJ7748/TO	AGETO	RE00433536	24/02/2023	23:07	6580-0
QWC1428/TO	AGETO	RE00433538	25/02/2023	07:19	5185-1
OYC2198/TO	AGETO	RE00433539	25/02/2023	07:50	7633-2
QWC3617/TO	AGETO	RE00433540	25/02/2023	08:27	7633-2
RIM6A98/TO	AGETO	RE00433544	25/02/2023	09:53	7633-2
RSC8F52/TO	AGETO	RE00433745	27/02/2023	16:05	7633-2
BAU9B97/TO	AGETO	RE00433746	27/02/2023	16:25	7633-2
RIM3I82/TO	AGETO	RE00433747	27/02/2023	16:25	7633-2
PSK9F14/TO	AGETO	RE00433749	27/02/2023	16:27	7633-2
AXH7941/TO	AGETO	RE00433750	27/02/2023	16:38	7633-2
QKF3080/TO	AGETO	RE00432792	27/02/2023	17:03	5967-0
IYM1210/RS	AGETO	RE00449803	10/03/2023	08:47	6823-1
JBT0117/RS	AGETO	RE00449802	10/03/2023	08:50	6823-1

PLACA/UF	ÓRGÃO Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
AYM3501/TO	AGETO	AG10104031	22/03/2023	19:34	6599-2
BDT3C41/MT	AGETO	AG10139171	22/03/2023	19:47	6823-1
RBV5F13/GO	AGETO	AG10139174	22/03/2023	21:00	6823-1
QWF5F33/TO	AGETO	AG10138144	22/03/2023	21:10	5746-3
IT08F38/MT	AGETO	AG10144608	22/03/2023	21:17	6050-2
IT08F38/MT	AGETO	AG10144607	22/03/2023	21:17	5746-3
OYA7E05/TO	AGETO	AG10134154	22/03/2023	21:19	5746-1
RFE6H38/MG	AGETO	AG10143194	22/03/2023	21:35	5746-3
RFE6H38/MG	AGETO	AG10143195	22/03/2023	21:41	6980-0
RSB5D34/TO	AGETO	AG10144609	22/03/2023	22:05	5746-3
RSF8C56/TO	AGETO	AG10144617	25/03/2023	12:26	5525-0
RAO7F18/MT	AGETO	AG10141169	25/03/2023	12:36	6823-1
QWA8078/TO	AGETO	AG10144614	25/03/2023	13:06	5525-0
KQU4F15/MT	AGETO	AG10141171	25/03/2023	14:25	6823-1
OOB4D00/TO	AGETO	AG10147138	25/03/2023	15:51	7242-2
PTD6952/MA	AGETO	RE00449681	24/03/2023	08:23	6823-1
RSE5D77/TO	AGETO	AG10154232	25/03/2023	16:54	6580-0
RUM4D53/MG	AGETO	AG10144618	25/03/2023	17:00	6823-1
RUD7F31/MG	AGETO	AG10144621	25/03/2023	17:02	6971-0
RUD7F31/MG	AGETO	AG10144620	25/03/2023	17:02	6823-1
QWF9J90/TO	AGETO	AG10154238	25/03/2023	20:18	6050-2
QWF9J90/TO	AGETO	AG10154239	25/03/2023	20:18	6068-2
QWF9J90/TO	AGETO	AG10154237	25/03/2023	20:18	5746-3
PTD6952/MA	AGETO	RE00449682	24/03/2023	08:23	6971-0
RWY9F10/PA	AGETO	RE00449835	24/03/2023	17:45	5835-0
OOC6J75/TO	AGETO	RE00449683	24/03/2023	09:28	6866-2
GW18139/GO	AGETO	RE00449630	24/03/2023	11:09	6556-1
DTC9569/MG	AGETO	RE00449419	24/03/2023	10:54	6831-1
RSB8E17/TO	AGETO	RE00449626	24/03/2023	14:09	5045-0
QCV2011/MT	AGETO	RE00449628	24/03/2023	14:48	6823-1
SDQ8H95/PR	AGETO	RE00449726	24/03/2023	09:00	6831-1
QCV2011/MT	AGETO	RE00449627	24/03/2023	14:48	6831-1
BCX2B43/PR	AGETO	RE00449727	24/03/2023	09:49	6831-1
CSK1D76/TO	AGETO	AG10133152	26/03/2023	00:29	5746-1
ROH4F41/MA	AGETO	AG10144622	26/03/2023	08:41	6823-1
PPK1G33/TO	AGETO	AG10141172	26/03/2023	09:13	6840-2
POG0085/CE	AGETO	AG10141173	26/03/2023	09:50	6823-1
OZN9H00/MT	AGETO	AG10138154	26/03/2023	09:53	6645-0
PNH3112/CE	AGETO	AG10141174	26/03/2023	09:58	6823-1
EBH7386/SP	AGETO	AG10133153	26/03/2023	10:21	5746-1
RRU6A30/MT	AGETO	AG10141176	26/03/2023	10:27	6823-1
QCC5E58/GO	AGETO	AG10148459	26/03/2023	11:40	6823-1
RRR5A39/MT	AGETO	AG10141177	26/03/2023	11:46	6823-2
RCN7A68/RO	AGETO	AG10147139	26/03/2023	12:38	5738-0
QT86G65/RO	AGETO	AG10148460	26/03/2023	13:09	6823-1
OH08C42/RO	AGETO	AG10148461	26/03/2023	13:13	6823-1
NWB8558/GO	AGETO	AG10141178	26/03/2023	13:29	6823-2
POC7H55/CE	AGETO	AG10141179	26/03/2023	13:48	6823-1
QJ15540/MT	AGETO	AG10141180	26/03/2023	14:03	6840-2
IQR2E08/PR	AGETO	AG10148462	26/03/2023	14:06	6823-1
RWQ8B27/PA	AGETO	AG10143198	26/03/2023	14:08	5738-0
FUS7445/SP	AGETO	AG10148463	26/03/2023	14:59	6823-1
SCF9A32/GO	AGETO	AG10143199	26/03/2023	16:04	6823-1
QWA1604/TO	AGETO	AG10143200	26/03/2023	16:08	6823-1
QWA1614/TO	AGETO	AG10143201	26/03/2023	16:11	6823-1
OMK9098/DF	AGETO	AG10143202	26/03/2023	16:24	7722-0
RU04D20/MG	AGETO	RE00449684	24/03/2023	16:51	6831-1
BAA4181/MA	AGETO	AG10137046	26/03/2023	16:48	6823-1

BXF9B02/TO	AGETO	AG10134161	26/03/2023	17.04	6645-0
RUL8G60/MG	AGETO	RE00449729	24/03/2023	16.52	6831-1
ROG3C50/MA	AGETO	RE00449728	24/03/2023	16.36	6831-1
QK1428/MA	AGETO	RE00449731	24/03/2023	14.30	6840-1
RCE3C10/GO	AMTT	GU00037067	20/03/2023	16.06	7633-2
MXC0747/TO	AGETO	AG10100044	23/03/2023	16.15	7633-2
RSCAE77/TO	AGETO	AG10020281	23/03/2023	16.17	5967-0
QK6542/TO	AGETO	AG10020282	23/03/2023	16.17	5967-0
KCY8I13/TO	AGETO	AG10100043	23/03/2023	16.21	5193-0
RSE6J75/TO	AGETO	RE00432445	24/03/2023	19.32	5185-1
QKL6H17/TO	AGETO	RE00432444	24/03/2023	19.30	5452-1
CLU7J41/TO	AGETO	AG10141152	23/03/2023	16.21	6645-0
MXF5486/TO	AMTT	GU00037063	22/03/2023	11.26	5541-1
OGM8A24/GO	AGETO	AG10143196	23/03/2023	07.33	6602-0
QKE7439/TO	AGETO	RE00449736	25/03/2023	12.55	6831-1
QQN9B89/MG	AGETO	RE00449632	25/03/2023	12.48	6831-1
IV07J84/TO	AGETO	RE00449635	25/03/2023	14.05	6831-1
OLL3375/TO	AMTT	GU00037081	21/03/2023	14.40	5738-0
QQT5B15/MG	AGETO	RE00449688	25/03/2023	14.06	6831-1
IEG5088/RS	AGETO	RE00449686	25/03/2023	12.58	6831-1
RSA9J37/TO	AGETO	RE00449689	25/03/2023	14.40	6831-1
QQT1G25/MG	AGETO	RE00449636	25/03/2023	15.32	6831-1
QQT1F97/MG	AGETO	RE00449690	25/03/2023	15.36	6831-1
QWA5363/TO	AMTT	GU00037084	22/03/2023	15.07	5487-0
AUK6D30/PR	AGETO	RE00449739	25/03/2023	14.20	6823-1
AUK6D30/PR	AGETO	RE00449740	25/03/2023	14.20	6971-0
PAW1752/TO	AMTT	GU00037161	20/03/2023	17.21	5487-0
AUK6D30/PR	AGETO	RE00449741	25/03/2023	14.20	6980-0
RSB0G19/TO	AMTT	GU00037068	23/03/2023	11.28	7633-2
MVU3820/TO	AGETO	RE00449742	25/03/2023	15.02	6580-0
RDJOC81/BA	AGETO	RE00449847	26/03/2023	17.13	6831-1
RDL1F25/BA	AGETO	RE00449846	26/03/2023	17.10	6831-1
RDAE265/BA	AGETO	RE00449845	26/03/2023	17.08	6831-1
RPG3A35/BA	AGETO	RE00449844	26/03/2023	17.03	6831-1
RDE6B29/BA	AGETO	RE00449843	26/03/2023	17.00	6831-1
HMV3605/MG	AGETO	RE00449426	26/03/2023	16.52	6068-2
PRP3984/GO	AGETO	RE00449841	26/03/2023	15.06	6831-1
SBZ4B23/GO	AGETO	RE00449840	26/03/2023	14.58	6831-1
SDB5H20/GO	AGETO	RE00449839	26/03/2023	14.51	6831-1
JQZ1956/BA	AGETO	RE00449838	26/03/2023	13.57	6831-1
JZQ3112/MG	AGETO	RE00449696	26/03/2023	14.09	6050-2
RSC4179/TO	AGETO	RE00449648	26/03/2023	13.33	6823-1
RAW2H38/MT	AGETO	RE00449642	26/03/2023	10.15	6823-1
FLR0D72/RS	AGETO	RE00449694	26/03/2023	13.43	6831-1
JAL8G97/RS	AGETO	RE00449649	26/03/2023	13.41	6831-1
QQL7I91/MG	AGETO	RE00449643	26/03/2023	11.19	6831-1
IWX2B41/TO	AGETO	RE00430246	26/03/2023	10.20	6831-1
QT08228/GO	AMTT	GU00037066	23/03/2023	11.15	7633-2
RCI3A69/GO	AGETO	RE00449421	26/03/2023	09.10	5967-0
EWU3C91/TO	AGETO	RE00449743	26/03/2023	10.19	6831-1
IYM5391/RS	AGETO	RE00449647	26/03/2023	12.10	6831-1
RSB6F65/TO	AMTT	GU00037129	23/03/2023	17.29	7633-2
QQT1G26/MG	AGETO	RE00449692	26/03/2023	11.35	6831-1
IXQ3889/RS	AGETO	RE00449693	26/03/2023	12.11	6831-1
OYC9588/TO	AMTT	GU00037127	23/03/2023	14.29	5487-0
ADW8854/PR	AGETO	RE00430245	26/03/2023	10.20	6831-1
FLR0D72/RS	AGETO	RE00449695	26/03/2023	13.43	6904-0
GORS11/TO	AGETO	RE00449644	26/03/2023	11.47	5037-1
ADW8854/PR	AGETO	RE00430247	26/03/2023	10.20	6971-0
RRS7J30/MT	AGETO	RE00430248	26/03/2023	10.29	6823-1
KCT5H40/TO	AGETO	RE00430244	26/03/2023	04.50	6963-0
NKA8558/GO	AMTT	GU00037125	23/03/2023	14.58	5487-0
GORS11/TO	AGETO	RE00449645	26/03/2023	11.47	6912-0
ADW8854/PR	AGETO	RE00430249	26/03/2023	10.20	6980-0
ASB9D51/TO	DETRAN	TO02799262	20/03/2023	17.31	6564-0
PBY3827/DF	DETRAN	TO02799416	23/03/2023	17.30	5525-0
PBY3827/DF	DETRAN	TO02799418	23/03/2023	17.31	5380-0
AVE1620/GO	DETRAN	TO02798874	20/03/2023	10.07	6564-0
HPQ9142/TO	DETRAN	TO02798875	20/03/2023	10.20	5185-1
CJM6D96/TO	DETRAN	TO02798876	20/03/2023	10.34	5185-1
NSA7A10/TO	DETRAN	TO02798877	20/03/2023	10.43	7722-0
NGO9179/TO	AGETO	RE00449418	24/03/2023	08.24	6840-2
ONB6021/GO	AGETO	RE00449417	24/03/2023	07.19	6068-2

RSB6H41/TO	AGETO	RE00449420	24/03/2023	15.16	6270-0
RUL8G60/MG	AGETO	RE00449730	24/03/2023	16.51	6840-1
IXH8069/RS	AGETO	RE00449737	25/03/2023	14.08	6823-1
SGP0D43/DF	AGETO	RE00449629	25/03/2023	11.17	6823-1
GUR6401/TO	AGETO	RE00449633	25/03/2023	13.31	5045-0
GUR6401/TO	AGETO	RE00449634	25/03/2023	13.31	6963-0
RS66G39/TO	AGETO	RE00449687	25/03/2023	13.48	6866-2
SCK5D30/GO	AGETO	RE00449631	25/03/2023	12.24	6831-1
RDJ3I67/BA	AGETO	RE00449637	25/03/2023	11.17	6823-1
RNU5B36/MG	AGETO	RE00449836	25/03/2023	10.32	6580-0
IRG2J21/TO	AGETO	AG10141145	23/03/2023	07.52	6840-2
QKJ7673/TO	AGETO	AG10139176	23/03/2023	08.23	7633-2
PRQ7A47/MT	AGETO	AG10148444	23/03/2023	08.44	6823-1
QJ05510/MT	AGETO	AG10148444	23/03/2023	08.50	6823-1
QKJ3689/TO	AGETO	AG10141146	23/03/2023	09.28	6645-0
QKI3294/TO	AGETO	AG10100041	23/03/2023	09.34	5185-1
KBX2748/GO	AGETO	AG10140151	23/03/2023	10.11	7722-0
QTW3B94/BA	AGETO	AG10148445	23/03/2023	10.12	6823-1
RPO0F26/BA	AGETO	AG10148446	23/03/2023	10.16	6823-1
ONQ2439/GO	AGETO	AG10140152	23/03/2023	10.17	7722-0
OMR7B79/GO	AGETO	AG10145063	23/03/2023	10.29	6823-1
RIM7421/TO	AGETO	RE00449618	22/03/2023	17.41	6564-0
OMR7B79/GO	AGETO	AG10145069	23/03/2023	10.30	6823-1
NMW8078/MA	AGETO	RE00449619	22/03/2023	18.00	5010-0
QAV1C58/MS	AGETO	AG10148447	23/03/2023	10.30	6840-2
NMW8078/MA	AGETO	RE00449620	22/03/2023	18.00	7030-1
KDF9352/MA	AGETO	RE00449621	22/03/2023	18.05	6173-1
RBV7F02/GO	AGETO	RE00449615	22/03/2023	16.01	6599-2
QWD2F60/TO	AGETO	AG10153085	23/03/2023	10.41	6564-0
EBL8C99/MA	AGETO	RE00449614	22/03/2023	15.45	5010-0
KEG7H82/TO	AGETO	AG10153086	23/03/2023	11.21	7722-0
RON1E39/MA	AGETO	AG10136052	23/03/2023	11.24	6823-1
VMX1913/TO	AGETO	RE00449610	22/03/2023	08.19	6599-2
EQU5632/SP	AGETO	AG10144610	23/03/2023	11.29	6823-1
QKF5E68/TO	AGETO	RE00449612	22/03/2023	08.25	5045-0
QCP0550/MT	AGETO	AG10142464	23/03/2023	11.29	6823-1
SBS2H20/CE	AGETO	AG10141147	23/03/2023	11.31	6823-1
VMX1913/TO	AGETO	RE00449611	22/03/2023	08.19	5010-0
JKH2D25/DF	AGETO	AG10148448	23/03/2023	11.50	6823-1
RCW1H00/BA	AGETO	RE00432254	23/03/2023	16.11	5967-0
BEC5A48/PR	AGETO	AG10153087	23/03/2023	11.51	6823-1
PQK3B73/TO	AGETO	RE00432253	23/03/2023	19.27	7633-2
RSB2D80/TO	AGETO	RE00432252	23/03/2023	16.45	5185-1
MXB1531/TO	AGETO	AG10148449	23/03/2023	11.56	6580-0
QKE3624/TO	AGETO	AG10153088	23/03/2023	12.04	7366-2
IPG3I61/TO	AGETO	RE00432251	23/03/2023	17.00	6564-0
AAQ9E52/PR	AGETO	AG10148450	23/03/2023	12.07	6823-1
BQ02383/TO	AGETO	RE00449751	23/03/2023	16.40	5045-0
EJE8D31/SP	AGETO	AG10139177	23/03/2023	13.13	5746-3
BOE0383/TO	AGETO	RE00449752	23/03/2023	16.44	5096-0
SDS9C48/PR	AGETO	AG10145068	23/03/2023	13.15	6823-1
EPL9842/TO	AGETO	RE00449623	23/03/2023	14.00	6599-2
QWE4501/TO	AGETO	AG10139178	23/03/2023	13.22	5746-3
RIM9B43/TO	AGETO	AG10136053	23/03/2023	13.48	6823-1
EPL9842/TO	AGETO	RE00449624	23/03/2023	14.00	6769-0
MW10420/TO	AGETO	RE00449616	23/03/2023	08.25	5061-0
OEI5267/PI	AGETO	AG10141149	23/03/2023	14.23	6556-1
MW10420/TO	AGETO	RE00449617	23/03/2023	08.25	5010-0
OMM5B34/TO	AMTT	GU00037065	21/03/2023	10.41	5673-1
CPG4J24/TO	AGETO	AG10136054	23/03/2023	14.46	6823-1
QWA5361/TO	AGETO	AG10141150	23/03/2023	15.13	6645-0
QKM5J90/TO	AGETO	RE00432446	24/03/2023	19.45	6050-1
RSB7J42/TO	AMTT	GU00037061	20/03/2023	09.48	7633-2
MW02F59/TO	AGETO	RE00432260	24/03/2023	16.29	5185-1
RRU9C90/MT	AGETO	AG10141151	23/03/2023	15.43	6823-2
RSB2J40/TO	AGETO	RE00432259	24/03/2023	19.30	5452-1
BEP1C38/PR	AGETO	AG10144611	23/03/2023	15.45	6823-1
QK80C30/TO	AGETO	RE00432258	24/03/2023	19.31	5452-1
NKG1338/TO	AGETO	AG10080015	23/03/2023	15.51	5185-1

FAPT

PORTARIA Nº 6/2023/GABPRES/FAPT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 4/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000706), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa TIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.019/0001-64, sediada na Avenida S12, S/N, Quadra 07, Lote 01, Res. Florença, Vila Luzimangues, Porto Nacional/TO, CEP: 77.500-000, para fornecer materiais de expediente, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 3.276,50 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 7/2023/GABPRES/FAPT, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de expediente para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 4/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000706), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.118.557/0001-79, sediada na Quadra 305 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Sala 03, Palmas/TO, CEP: 77.015-438, para fornecer materiais de expediente, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 3.075,28 (três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 8/2023/GABPRES/FAPT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 6/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000763), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa AMPLA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 05.891.838/0001-36, sediada na Quadra 104 Norte, Rua NE 09, nº 06, Sala 12, (ACNE II. Conj. 02, Lote 05), Plano Diretor Norte - Palmas - TO, CEP: 77.006-028, para fornecer materiais, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 9/2023/GABPRES/FAPT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 6/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000763), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BRAVAATACADISTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.691.122/0001-35, sediada na Quadra ARSO 42, Avenida LO 11, nº S/N, Lote 23, Andar 1, Sala 2, Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.015-613, para fornecer materiais, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 634,00 (seiscentos e trinta e quatro reais), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 10/2023/GABPRES/FAPT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 6/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000763), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 36.118.557/0001-79, sediada na Quadra 305 Sul, Av. LO 05, Lote 02, Sala 03, Palmas/TO, CEP: 77.015-438, para fornecer materiais, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 7.481,21 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e um centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 11/2023/GABPRES/FAPT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS- FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de materiais de limpeza e higienização, copa e cozinha e gêneros alimentícios para atender a rotina administrativa desta Fundação;

CONSIDERANDO a adjudicação resultante da Compra Direta Eletrônica, publicada no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 6/2023/ASJUR - FAPT (SGD Nº 2023/20309/000763), constante dos autos;

CONSIDERANDO ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa VEGAS COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 27.384.665/0001-00, sediada na Quadra ACSV NO 31, AV. LO 10, Lote 03, SN, Plano Diretor Norte - Palmas/TO - CEP: 77.001-244, para fornecer materiais, conforme adjudicação, pelo valor total de R\$ 3.360,99 (três mil, trezentos e sessenta reais e noventa e nove centavos), conforme instrução do processo administrativo 2023/20300/000001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

PORTARIA Nº 12/2023/GABPRES/FAPT, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicada no DOE Nº 6280, de 1º de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Nº dos Contratos	Núm. do Processo	Fiscal Titular do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
2/2023	2023/20300/000002	José Willian Cavalho Nunes Nº Funcional: 11724773-1 CPF: xxx.xxx.371-97	Gilberto Ferreira dos Santos Nº Funcional: 724819-1 CPF: xxx.xxx.811-00	Aquisição de materiais de expediente.
3/2023				

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Gerência Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil - GAFIN para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2023/COMPRAS

Processo: 2023/20300/00002
 Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, CNPJ: 13.664.245/0001-65
 Contratada: TIAGO OLIVEIRA EIRELI, CNPJ: 35.425.019/0001-64
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
 Valor Total: R\$ 3.276,50 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
 Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 500
 Data da Assinatura: 12 de abril de 2023
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Representante da Contratante
 Tiago Oliveira - Representante do Contratado

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3/2023/COMPRAS

Processo: 2023/20300/00002
 Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, CNPJ: 13.664.245/0001-65
 Contratada: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA, CNPJ: 36.118.557/0001-79
 Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
 Valor Total: R\$ 3.075,28 (três mil, setenta e cinco reais e vinte e oito centavos).
 Vigência: 12/04/2023 a 31/12/2023
 Natureza da Despesa: 33.90.30
 Fonte de Recurso: 500
 Data da Assinatura: 12 de abril de 2023
 Signatários: Márcio Antônio da Silveira - Representante da Contratante
 Emivaldo Augusto Chagas Costa Junior - Representante do Contratado

ITERTINS

PROCESSO Nº: 2023/34510/000075
 INTERESSADO: INSTITUTO DE TERRAS DO TOCANTINS - ITERTINS
 LEITE E LIMA LTDA - ME
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO.

**PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2023/GP,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 30, inciso I, do Decreto 6.597, de 01 de março de 2023;

Considerando a necessidade de dedetização preventiva para controle de pragas urbanas, vez que as dependências deste Instituto de Terras apresentam situações que carecem deste serviço;

Considerando que a contratação deste serviço é fundamental para manter o ambiente saudável e livre de pragas, garantindo assim a proteção dos servidores públicos deste Instituto de Terras;

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local, de acordo com as cotações realizadas pelo Setor de Compras da Gerência Geral de Administração, conforme os orçamentos/propostas anexas ao processo administrativo, sendo posteriormente lançado, para ampla divulgação, no Sistema de Compras do Poder Executivo - SIGA/COMPRA DIRETA, com a finalidade de apurar o melhor preço para a administração;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra e/ou serviços, e;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do processo administrativo nº 2023/34510/000075,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor da Empresa: LEITE E LIMA LTDA - ME, CNPJ: 19.827.650/0001-33, itens de nº: 1; no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil e quinhentos e sessenta reais); com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2014, de 01 de abril de 2021 e alterações vigentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
 Presidente do ITERTINS

**PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 16/2023/GP,
DE 31 DE MARÇO DE 2023.**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 75, inc. II da Lei 14.133/21 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízos de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor do Contrato, Fiscal e Fiscal Substituto do Contrato, elencado a seguir:

Gestor do Contrato	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Louise Barbosa Oliveira Ramos Nº funcional: 11723130-1	Léo Jânio Marinho Carvalho Mat: 11455985-1	Luciano Silva dos Santos Mat: 11229560-1	- LEITE E LIMA LTDA - ME	Contratação de serviço de dedetização.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras, ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pendências de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e Fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato/empenho;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca de exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119, da Lei Federal nº 14.133/21;

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não líquidas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, em Palmas, 31 (trinta e um) de março de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente do ITERTINS

PORTARIA Nº 21/2023/GP, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2013/67011/0296, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00038, com origem na Certidão Informativa, da área total do imóvel, Protocolo nº 127152/102450, datada de 28/05/19, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado "Parte 01, da Fazenda Olho D'água da Moita", com área total de 193,5794 hectares (cento e noventa e três hectares, cinquenta e sete ares e noventa e quatro centiares), situado no município de Almas - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSJ-M-0077 de coordenadas N 8.707.005,578m e E 251.193,761m, vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com a Fazenda Canto, proprietário Rita de Cássia Bergamo, matrícula 5221, com o azimute de 104°28'24" e distância 504,38m, até o vértice CSJ-M-0485 de coordenadas N 8.706.879,519m e E 251.682,137m; deste, segue confrontando com a Fazenda Pica - Pau, proprietário Vargem Grande Agropecuária Ltda, matrícula 1525, com o azimute de 170°26'25" e distância 627,09m, até o vértice E6V-M-0011 de coordenadas N 8.706.261,140m e E 251.786,280m; deste, segue confrontando com o Lote 04 do Loteamento Três Barras, proprietário Vargem Grande Agropecuária Ltda, matrícula 5047, com o azimute de 209°17'27" e distância 902,70m, até o vértice E6V-M-0009 de coordenadas N 8.705.473,850m e E 251.344,640m; deste, segue confrontando com a Fazenda Varjão, proprietário Luis Evandro Gauer, matrícula 2615, com o azimute de 263°06'37" e distância 990,34m, até o vértice DVY-M-3500 de coordenadas N 8.705.355,048m e E 250.361,453m; deste, segue confrontando com a Parte 02, da Fazenda Olho D'água da Moita - Posse, proprietário Lidia Crisostomo de Castro Albuquerque, com o azimute de 344°00'35" e distância 1.006,99m, até o vértice CSJ-M-0486 de coordenadas N 8.706.323,080m e E 250.084,053m; deste, segue confrontando com a Fazenda Canto, proprietário Rita de Cássia Bergamo, matrícula 5221, com o azimute de 58°24'27" e distância 1.302,79m, até o vértice CSJ-M-0077, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

PORTARIA Nº 22/2023/GP, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando que o imóvel que abaixo mencionam foi objeto de regularização fundiária por meio do Processo Administrativo nº 2013/67011/0296, apenso ao Processo de Arrecadação nº 2023/34511/00038, com origem na Certidão Informativa, da área total do imóvel, Protocolo nº 127152/102450, datada de 28/05/19, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO,

Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado "Parte 02, da Fazenda Olho D'água da Moita", com área total de 73,7224 hectares (setenta e três hectares, setenta e dois ares e vinte e quatro centiares), situado no município de Almas - TO, com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice CSJ-M-0486 de coordenadas (N 8.706.323,080m e E 250.084,053m), situado no vértice mais ao norte deste perímetro; deste, segue confrontando com o Parte 01, da Fazenda Olho D'água da Moita - Posse, proprietário Luiz Fernando de Paula Salim, com o azimute de 164°00'35" e distância 1.006,99m, até o vértice DVY-M-3500 de coordenadas (N 8.705.355,048m e E 250.361,453m); deste, segue confrontando com a Fazenda Varjão, proprietário Luis Evandro Gauer, matrícula 2615, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°54'48" e 417,17m, até o vértice E9R-M-0233 de coordenadas (N 8.705.339,859m e E 249.944,555m); 273°48'43" e 611,51m, até o vértice CSJ-M-0493, de coordenadas (N 8.705.380,514m e E 249.334,397m); deste, segue confrontando com a Fazenda Canto, proprietário Rita de Cássia Bergamo, matrícula 5221, com os seguintes azimutes e distâncias: 10°17'49" e 109,17m, até o vértice CSJ-M-0492 de coordenadas (N 8.705.487,926m e E 249.353,911m); 359°50'51" e 420,28m, até o vértice CSJ-M-0491 de coordenadas (N 8.705.908,200m e E 249.352,792m); 39°54'49" e 124,81m, até o vértice CSJ-M-0490 de coordenadas (N 8.706.003,931m e E 249.432,874m); 35°31'22" e 55,73m, até o vértice CSJ-M-0489 de coordenadas (N 8.706.049,290m e E 249.465,256m); 23°09'59" e 102,10m, até o vértice CSJ-M-0488 de coordenadas (N 8.706.143,160m e E 249.505,424m); 74°45'04" e 557,16m, até o vértice CSJ-M-0487 de coordenadas (N 8.706.289,701m e E 250.042,969m); 50°54'29" e 52,93m, até o vértice CSJ-M-0486, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas foram obtidas a partir do serviço disponibilizado pelo IBGE - Posicionamento por Ponto Preciso, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM".

II - Ressalvar as situações jurídicas preexistentes, sobre o imóvel ora arrecadado.

III - Encaminhar ao Registro Imobiliário, da cidade de Almas - TO, Comarca de Almas - TO, a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

Publique-se.

Palmas - TO, 13 de abril de 2023.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023

PROCESSO nº: 2022.34510.000075
TERMO DE CONTRATO Nº 02/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS.
CONTRATADA: INSET MASTER BRASIL LTDA.
CNPJ:19.827.650/0001-33
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de dedetização (desratização, descupinização, desinsetização e sanitização de ambientes) para atender às necessidades do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, conforme consta do processo nº 2022/34510/000075.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.560,00 (hum mil e quinhentos e sessenta reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34510.21.122.1148.3022
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
FONTE DE RECURSO: 7991666666
DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da assinatura até o final do prazo de garantia do serviço, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA Presidente - ITERTINS - Contratante, e MARIA DO AMPARO LEITE DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

JUCETINS

PORTARIA/JUCETINS Nº 21/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando que a presente contratação visa atender às necessidades da copa/cozinha da JUCETINS, no que se refere à preparação de chá/café, destinados aos servidores desta pasta e ao público externo, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para os servidores e usuários de serviço desta JUNTA, fator que contribui para o bom clima organizacional, além de promover um ambiente receptivo para o público externo, que se encontra à espera de atendimento.

Considerando a JUSTIFICATIVA Nº 03/2023 (2023/20579/001734), que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos VI e VII, artigo 72 da Lei 14.133/21;

Considerando que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, o que se depreende ao examinar as cotações acostadas aos autos, utilizando o menor preço;

Considerando que foi utilizado o Sistema de Compra via Internet do Governo do Estado do Tocantins - SIGA, sendo vencedora a empresa que ofertou o menor preço dentre os licitantes;

Considerando que não se refere a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, o Parecer Jurídico da Procuradoria Regional da JUCETINS nº 10/2023, favorável à contratação;

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa I L COSTA - ME, inscrita no CNPJ: 30.044.104/0001-69, para fornecimento de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP (Gás de cozinha), no valor de R\$ 779,40 (setecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2023/20570/000010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

ISSAM SAADO
Presidente

UNITINS

EXTRATO DE ADITIVOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Titulação
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTÊ DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
DAIANY ALVES ARAUJO MOREIRA	821101	0066/2022	01/03/2023	31/01/2024	Coordenadoria do Curso de Administração - Dianópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Aditivos Alteração de Titulação
FUNÇÃO: Professor Universitário III
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44/2023/SGO
FONTÊ DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 8.518,16 (oito mil, quinhentos e dezoito reais e dezesseis centavos)

COMPROMISSADO	MATRÍCULA	CONTRATO Nº	VIGÊNCIA		LOTAÇÃO
CARLOS EDUARDO FERREIRA COSTA	821212	0943/2022	10/03/2022	30/06/2023	Curso de Direito - Augustinópolis
ANDRÉ LUIZ SANTOS DE OLIVEIRA	820984	0071/2022	03/04/2023	13/02/2024	DIREITO - PALMAS

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 29/2023 - RELT4 -DILIG

Processo nº 3995/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Nos termos do Despacho nº 175/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Idelfonso Gomes Parente Júnior, Contador à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 30/2023 - RELT4 -DILIG

Processo nº 3992/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Nos termos do Despacho nº 164/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Ladir Machado Alves, Prefeito Municipal à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 31/2023 - RELT4 -DILIG

Processo nº 3992/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Nos termos do Despacho nº 164/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO E INTIMADO o Senhor Ailton Martins Brito, Contador, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico; <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 32/2023 - RELT4 -DILIG

Processo nº 4023/2021 - Entidade: Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - TO. Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2020. Nos termos do Despacho nº 166/2023-RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADA E INTIMADA a Senhora Yara Torres Souza, Contadora à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, por meio do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, poderá acessá-lo com seu Usuário - CPF e Senha fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: (63) 3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2023. Eu, Alonso César de Moraes, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 004/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequenos do Cerrado, nesta capital, instruída no Processo administrativo nº 2021076256, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: JW ENGENHARIA LTDA melhor classificada, com valor de R\$ 115.320,09 (cento e quinze mil, trezentos e vinte reais e nove centavos).

Palmas - TO, 12 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna pública a Concorrência nº 003/2023, cujo objeto é a execução de obras de recuperação, reforço e reabilitação de Obras de Artes Especiais - OAE's no Município de Palmas-TO, instruída no processo nº 2023009545.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para 18/05/2023, às 14h00 na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas -TO.

Mais informações em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, horário das 13h00 às 19h00.

Palmas/TO, 10 de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO
DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**

A Superintendência de Compras e Licitações torna pública a retificação do AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6306, em 11 de abril de 2023, página 71, na informação abaixo:

Onde se lê: "AVENIDA LO - 19"

Leia-se: "AVENIDA LO - 09"

Palmas - TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

ALVORADA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023/ADM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023/ADM MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 019/2023/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, Contrato nº 005/2023/ADM - Contratada JW ENGENHARIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ nº 35.793.339/0001-77. Valor: R\$ 692.987,97 (Seiscentos e noventa e dois mil e novecentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos). Data da assinatura do instrumento contratual: 06/04/2023. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura 06/04/2023.

Alvorada/TO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/ADM
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/ADM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/ADM - TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023/ADM MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 019/2023/ADM julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO DE ALVORADA/TO, Contrato nº 007/2023/ADM - Contratada CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO inscrita no CNPJ nº 42.628.696/0001-45, Valor: R\$ 612.448,12 (Seiscentos e doze mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e doze centavos). Data da assinatura do instrumento contratual: 12/04/2023. Vigência: 06 (seis) meses a partir da data da sua assinatura 12/04/2023.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/FMAS
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/FMAS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/FMAS - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023/FMAS MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, torna público o Contrato referente ao Processo Administrativo nº 009/2023/FMAS julgamento tipo menor preço global, cujo objeto se trata CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, NA CIDADE DE ALVORADA/TO, Contrato nº 001/2023/ADM - Contratada CONSTRUTORA RG & URBANIZAÇÃO inscrita no CNPJ nº 42.628.696/0001-45, Valor: R\$ 354.388,89 (Trezentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito e nove). Data da assinatura do instrumento contratual: 12/04/2023. Vigência: 05 (cinco) meses a partir da data da sua assinatura 12/04/2023.

Alvorada/TO, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Adriene Gomide
Decreto nº 005/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, que realizará dia 02/05/2023, às 08h:30min, horário local, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 7 de Setembro, s/nº, Centro em Alvorada/TO, a TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023/ADM, Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, forma de execução Indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES NO SETOR LAGOA DA EMA EM ALVORADA/TO.

O edital e seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Alvorada/TO, através do endereço eletrônico www.alvorada.to.gov.br ou através do e-mail: prefeituraalvoradapl@gmail.com, de segunda à sexta-feira, e informações através do fone: (63) 3353-2482.

Alvorada/TO, 13 de abril de 2023.

RHAFELA GUERRA TAKAHASHI
Presidente da Comissão de Licitação

ARAGUAÇU**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023**

1. Espécie e data: Ata de Registro de Preço nº 002/2023, celebrada no dia 10 de abril de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 027/2023, do Pregão Presencial SRP Nº 002/2023. 2. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU e as empresas FM SONORIZAÇÃO-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 46.315.876/0001-28, PS PUBLICIDADE-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 19.831.112/0001-12 e SFR DE SOUSA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.555.091/0001-27, vencedora do certame, cujo objeto é o registro de preço para possível e futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de estruturas para eventos, incluindo montagem e desmontagem, atendendo as necessidades da secretaria de administração e secretarias adjuntas do município de Araguaçu, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Total: R\$ 1.102.272,00 (um milhão e cento e dois mil e duzentos e setenta e dois reais). 4. As despesas correrão a conta das seguintes dotações: 04.122.0052.2.010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, 04.122.0052.2.045 - Manutenção da Secretaria Municipal da Cidade, 13.392.0473.2.190 - Promoção e Realização de Atividade Cultural, 27.695.1006.2.052 - Promoção e Realização de Atividade Esportiva e Turismo; elemento 3.3.90.39.00; fonte 1.500.00.00.000000 Resultante de Impostos. 5. Vigência da ata 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, e os Gestores dos Fundos Municipais de Educação, Saúde e Assistência Social de Araguaçu-TO no uso regular de suas atribuições, decidem HOMOLOGAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Controle Interno, RESOLVEM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 001/2023, objetivando, o registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da Prefeitura de Araguaçu e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social de Araguaçu-TO. As empresas ALEMAK COMERCIAL DE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 02.756.880/0001-56, AUTO PEÇAS E MECÂNICA ARAGUAÇU LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 08.785.589/0001-92, CLEIDES SILVA BANDEIRA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.113.570/0001-98, DANIEL LOPES GARCIA-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.229.986/0001-62, EDER DE LIMA MORAES-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 23.001.262/0001-76 e ROSILENE RODRIGUES DOS SANTOS-MEI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 43.666.788/0001-82, vencedoras dos itens constantes do edital 001/2023, pelo valor total de R\$ 1.626.364,41 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

O Prefeito Municipal de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pela Presidente da CPL e Equipe de Apoio, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520/2002, e art. 43, VI da Lei nº 8.666/1993, com modificações posteriores, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o procedimento licitatório realizado na data de 11 de abril de 2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023, objetivando, a contratação de empresa especializada para prestar serviços de recapeamento de ruas e avenidas do município de Araguaçu/TO, de acordo com contrato de repasse nº: 911844/2021/MDR/CAIXA, firmado entre a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, através da Caixa Econômica Federal e o Município de Araguaçu/TO. A empresa ALEM COMERCIO E LOGÍSTICA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.241.114/0001-72, vencedora do item constante do edital 002/2023, pelo valor total de R\$ 446.043,23 (quatrocentos e quarenta e seis mil quarenta e três reais e vinte e três centavos).

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2023.

JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 078/2023, celebrado no dia 11 de abril de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 008/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO e a empresa BARBOSA E SILVA ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob nº 37.031.255/0001-21, vencedora do certame, cujo objeto é a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 65.432,20 (sessenta e cinco mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte centavos). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 844,845,877,878,911,992 e 998; unidade 154501; ação; 2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (MDE); 2029-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2260-Manutenção de Unidade Escolar; 1026-Ampliação e Reforma de Unidade Escolar; 2032-Manutenção do Ensino Pré-Escolar; elemento de despesa: 33903000; 4.4.90.51.00. fontes 1.500.0000.000000- Resultante de Impostos; 1.500.1001.000000 MDE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2023
PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2022**

1. Espécie e data: Contrato nº 078/2023, celebrado no dia 11 de abril de 2023, resultado do Processo Administrativo nº 008/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. 2. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO e a empresa W&L CONSTRUTORA E SERVIÇOS ELÉTRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.554.589.0001-38, vencedora do certame, cujo objeto é a FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS DE ESCOLAS MUNICIPAIS, conforme especificado no Termo de Referência. 3. Valor Global: R\$ 46.267,00 (quarenta e seis mil duzentos e sessenta e sete reais). 4. As despesas correrão a conta da seguinte dotação: fichas 844,845,877,878,911,992 e 998; unidade 154501; ação; 2.026 - Manutenção do Ensino Fundamental (MDE); 2029-Manutenção da Secretaria Municipal de Educação; 2260-Manutenção de Unidade Escolar; 1026-Ampliação e Reforma de Unidade Escolar; 2032-Manutenção do Ensino Pré-Escolar; elemento de despesa: 33903000; 4.4.90.51.00. fontes 1.500.0000.000000- Resultante de Impostos; 1.500.1001.000000 MDE. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

Araguaçu-TO, 12 de abril de 2023.

GEOVANE SOARES GOIS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU-TO

CACHOEIRINHA

LEILÃO Nº 001/2023

A Prefeitura de CACHOEIRINHA - TO, torna público que levará a leilão, no dia 03 de maio de 2023, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de CACHOEIRINHA - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 - SUCATAS DE LUMINARIAS. 03 - FIAT UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, FLEX, 2008/2009, PLACA MWQ 1174, CIRCULAÇÃO. 04 - FIAT UNO MILLE ECONOMY, BRANCA, FLEX, 2008/2009, PLACA MXF 5916, CIRCULAÇÃO. 05 - VW GOL STAR, (IMP) AZUL, GASOLINA, 1997/1998, PLACA CMB 1853, SUCATA. 06 - GM MONTANALS, PRETA, FLEX, 2010/2011, PLACA ETH 0348, SUCATA. 07 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA MXE 1265,

CIRCULAÇÃO. 08 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLH 3272, CIRCULAÇÃO. 09 - ÔNIBUS VW MASCARELO GRANMINI O, AMARELA, DIESEL, 2010/2010, PLACA MXG 7011, CIRCULAÇÃO. 10 - ÔNIBUS VW INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL, 2009/2009, PLACA MWT 3912, CIRCULAÇÃO. 11 - ÔNIBUS SCANIA, NACIONAL BRANCA, DIESEL, 1986/1986, PLACA KBU 6269, SUCATA. 12 - FORD KA SE 1.0 SD C, BRANCA, FLEX, 2019/2019, PLACA QWB 0251 CIRCULAÇÃO. 13 - COMPACTADOR DE SOLO, GASOLINA, SUCATA. 14 - ROÇADEIRA AGRÍCOLA DE ARRASTO C/RODA, CIRCULAÇÃO. 15 - GRADE ARRADORA KOHLER, 14 DISCOS, CONTROLE REMOTO, CIRCULAÇÃO. 16 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 I, AZUL DIESEL, CIRCULAÇÃO. 17 - TRATOR NEW HOLLAND TT 4030 II, AZUL DIESEL, CIRCULAÇÃO. 18 - RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND B95B, DIESEL, AMARELA, CIRCULAÇÃO. 19 - RETROESCAVADEIRA CASE 580N, AMARELA, DIESEL, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869, Site: www.leiloesmwd.com.br

CACHOEIRINHA - TO, 13 de abril de 2023.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

CARIRI DO TOCANTINS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2023**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 132/2023, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM), PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS - TO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, tendo como vencedora a empresa: AUTO POSTO COMETA LTDA, CNPJ Nº 11.696.367/0001-08. Com valor total de R\$ 447.200,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos reais). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/04/2024 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>.

Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins, CEP: 77.453-000. Fone: (63) 3383-1110.

Cariri do Tocantins/TO, 12 de abril de 2023.

Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior
Prefeito Municipal

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

**REAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023**

O Município de Conceição do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público, o certame que seria realizado no dia 27 de abril de 2023, será realizado no dia 03 de maio de 2023 (03/05/2023) às 10h00m na sala de Licitação, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preço nº 02/2023, tipo menor preço - critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a Revitalização da Avenida Elifas Alves Bandeira de Conceição do Tocantins - TO.

O edital poderá ser retirado junto à comissão permanente de licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: www.conceicaoodotocantins.to.gov.br, mais informação através dos telefones: (63) 3381-1225, e-mail: licitacao.conceicaoodoto2124@gmail.com.

Conceição do Tocantins - TO, 13 de abril de 2023.

Newton Celio Guedes Fernandes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DIANÓPOLIS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023**

O Município de Dianópolis - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICA o cancelamento do aviso de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023, publicada no Diário oficial do estado nº 6306, data 11/04/2023, página 75.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTES DA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO 2023, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Data e Horário: 26/04/2023 às 8:30hs.

Motivo: Adequações em planilhas, após setor de engenharia detectar falta de inclusão de itens significativos nas mesmas.

Dianópolis-TO, 13 de abril de 2023.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno
Pregoeira

DUERÉ

EDITAL Nº 003/2023

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL E REGULAMENTO DO VI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DUERÉ, ESTADO DO TOCANTINS

A Comissão Especial do Concurso Público - CECP, reconstituída pelo Decreto nº 006/2023, de 10 de março de 2023, da lavra do Prefeito Municipal de Dueré, torna público, para conhecimento dos interessados que estarão reabertas durante o período de 17 de abril a 02 maio de 2023, via internet, no endereço www.idescassessoria.org.br, no horário compreendido entre as 08h00min do dia 17 de abril de 2023 às 24h00min do dia 02 de maio de 2023, as inscrições ao VI CONCURSO PÚBLICO que está sendo realizado pelo IDESC Instituto de Desenvolvimento Sócio-Cultural e Cidadania, agora destinado à seleção de 96 (noventa e seis) vagas em cargos de provimento efetivo, com a inclusão dos cargos de Advogado e Contador, nos termos do Edital pertinente e que as provas estão previstas para aplicação em 04 de junho de 2023. Comissão Especial do Concurso Público - CECP, em Dueré-TO, aos 13 de abril de 2023.

MONIA CRISTINA SARAIVA COELHO
Presidente

FORMOSO DO ARAGUAIA

AVISO DE TERMO ADITIVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: 115/2022
Processo Administrativo nº 2022/1305
Vinculação ao Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 005/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO - CNPJ: 02.075.216/0001-41
Contratada: CMN CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E LOCAÇÕES-EPP - CNPJ: 38.251.619/0001-41
Objeto: O CONTRATO ora aditivado por este instrumento será prorrogado por 90 (noventa) dias, com termo inicial em 28/03/2023 e termo final em 26/06/2023, podendo ser prorrogável mediante novo termo aditivo, acrescentando ou alterando as cláusulas que convier às partes.
Data da Assinatura: 06 de março de 2023
Signatários: Heno Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO
Cristiano Marcelino Moreira - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia-TO, 13 de abril de 2023.

Heno Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023 (PROC. ADM 381/2023) do tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento Menor Valor Global, para contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obra de Reforma e Revitalização da Praça Marcelino Guimarães, localizada no Setor Aliança, Município de Formoso do Araguaia - TO, de acordo o convenio firmado com o Governo do Estado do Tocantins e a prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia sob o número 37010.000073/2023, dia 08 (oito) de maio de 2023, às 08h00m (oito horas), a referida licitação será presidida pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, na sala de Reunião da Comissão de Licitação, situada na Av. Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia/TO.

A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min horas e das 13h30min às 17h30min horas de segunda a sexta feira, no endereço supra, ou pelo fone: (63) 3357-2893, bem como através do site: www.formosodoaraguaia.to.gov.br.

Formoso do Araguaia/TO, 13 de abril de 2023.

LUIZ GONZAGA RODRIGUES DA MOTA
PRESIDENTE DA CPL

ITAPIRATINS

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipificada como menor preço global, visando a seleção e contratação de serviços técnicos profissionais especializados de planejamento, organização, preparação e realização de concurso público de provas objetivas - de caráter eliminatório e classificatório para provimento de cargos no quadro permanente de servidores do município de Itapiratins - TO, conforme especificações do Edital e seus anexos.

A abertura do certame será no dia 02 de maio de 2023 às 10h00min, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Avenida Tocantins, Quadra 62, Lote 02, esquina com a Rua Boaventura de Araújo Costa, Setor Novo Horizonte, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda à sexta feira das 08h00min às 18h00min horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465-1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br.

Itapiratins - TO, 11 de abril de 2023.

HANIEL FERREIRA NUNES
Presidente CPL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01/2023

PROCESSO Nº 001/2023. CONTRATO Nº 11/2023. ADITIVO: 1º ADITIVO CONTRATUAL. CONTRATADA: Premier Edificações LTDA, CNPJ nº 19.258.352/0001-70. CONTRATANTE: Município de Itapiratins-TO, CNPJ nº 37.425.683/0001-39. OBJETO: Fica ADITIVADO para menor em R\$ 7.823,73 (sete mil, oitocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), o contrato original que passará a ter o valor global de R\$ 254.061,99 (duzentos e cinquenta e quatro mil, sessenta e um reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.0007.20.606.0018.1.056 - 4.4.90.51. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2023. SIGNATÁRIOS: Sandro Rodrigues de Souza pela Contratante e Jefferson Patric da Silva pela Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público o AVISO DE RETIFICAÇÃO do EXTRATO DE CONTRATO 011/2023, publicado no Diário Oficial da União em 24/03/2023, edição nº 58, seção 03, pág. 332 e Diário Oficial do Estado em 27/03/2023, edição nº 6.298, pág. 42, relativo à Licitação TOMADA DE PREÇO nº 01/2023, Processo nº 023/2023, cujo objeto é realização de contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para execução de obras e serviços de engenharia com vistas a execução de construção de ponte sobre o Córrego Severiana no Município de Itapiratins - TO. Onde se lê: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023". Leia-se: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023".

JUARINA

**EXTRATO DE ATUAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO Nº 109/2022 PROCEDIMENTO Nº 003/2022
ATA DE SRP 003/2022**

ORG. GESTOR: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO, CNPJ: 37.426.509/0001-00
ORG. PARTICIPANTE: Fundo Municipal de Saúde, Educação e Assistência Social,
O Município de Juarina - TO, torna público que realizou licitação no dia 31/03/2022

Na modalidade Pregão Presencial para REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, contratação de empresa para fornecimento de material para construção, elétrico, hidráulico, equipamentos permanentes e ferramentas em geral, para atender as secretarias deste município no exercício de 2022, Conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa PALMAS LED LTDA, Cnpj: 40.572.920/0001-07, com valor global: R\$ 695.834,68, São signatários da presente Ata: Manoel Ferreira Lima, Gestor do Município de Juarina. E Igor Gonsalves da Silva, Representante Legal.

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

LEILÃO Nº 01/2023

A Prefeitura de Maurilândia do Tocantins - TO, torna público que levará a leilão, no dia 05 de maio de 2023, às 10:00, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Maurilândia do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01- SUCATAS DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS. 02 - SUCATA DE BETONEIRA. 03 - FIAT STRADA FIRE CE, PRETA, GASOLINA, 2004/2004, PLACA ALO 8316, SUCATA. 04 - ÔNIBUS SCANIA K 113 CL, BRANCA, DIESEL, 1982/1982, PLACA GMK 1A69, SUCATA. 05 - VW CROSSFOX, PRATA, FLEX, 2005/2006, PLACA DRQ 3746, SUCATA. 06 - MOTOCICLETA HONDANXR 125 BROS ES, AZUL, GASOLINA, 2003/2003 PLACA MVW 0137, CIRCULAÇÃO. 07 - VW KOMBI, BRANCA, GASOLINA, 2004/2005, PLACA MYY 3483, CIRCULAÇÃO. 08 - RENAULT KANGOO MARIMAR AMB. BRANCA, FLEX, 2013/2014, PLACA OLN 3089, CIRCULAÇÃO. 09 - FIAT UNO MILLE FIRE, VERMELHA, FLEX, 2007/2008, PLACA MWI 9754, CIRCULAÇÃO. 10 - VAN IVECO CITY CLASS 70C17, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLJ 9341, CIRCULAÇÃO. 11 - VAN MARCOPOLO VOLARE V8L, 4X4, AMARELA DIESEL, 2013/2013, PLACA OLK 3041, CIRCULAÇÃO, RETIRADO. 12 - ONIBUS VW BUUSCAR ECOSS U, 15.190, BRANCA, DIESEL, 2008/2008, PLACA JVZ 2453, SUCATA. 13 - CHASSIS CARRETA AGRICOLA, SUCATA. 14 - CHASSIS CARRETA AGRÍCOLA, SUCATA. 15 - PLANTADEIRA KOHLER 4 LINHAS, CIRCULAÇÃO. 16 - GRADE ARRADORA KOHLER, CONTROLE REMOTO 14 DISCOS, VERMELHA, CIRCULAÇÃO. 17 - CAMINHÃO MERCEDES BENZ 1215 C, BRANCA, DIESEL, BASCULANTE, 2004/2004, PLACA MVW 7807, CIRCULAÇÃO. 18 - TRATOR NEW HOLLAND TL 80, AZUL, DIESEL, CIRCULAÇÃO. 19 - RETROESCAVADEIRA FIAT ALLYS FB 80.3, ALARANJADA, SUCATA. 20 - VAN MARCOPOLO VOLARE 02, LOTAÇÃO, VERDE, DIESEL, 2002/2002, PLACA MVV 4119, CIRCULAÇÃO.

Informações: DEZAN LEILOES (45) 99932-1112, site: www.leiloesmwd.com.br.

Maurilândia do Tocantins - TO, 13 de abril de 2023.

RAFAEL MARACAPE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Manutenção de Impressoras, Computadores e Periféricos com Fornecimento de Cartuchos e Tonners. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Abril de 2023 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de abril de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Locação de Estrutura para Eventos. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 27 de Abril de 2023 às 14:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 14 de abril de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Lote, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Funerários a Famílias Carentes de Interesse do Fundo Municipal de Assistência Social de Palmeiras do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 28 de Abril de 2023 às 08:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2023.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Pregoeiro

PEDRO AFONSO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 173/2023
PROCESSO Nº 405/2023**

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futura, eventual e parcelada aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, em atendimento a manutenção e execução dos serviços sócio assistenciais de Proteção Social Básica e Especial geridos pela Ação social, através do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 28 de Abril de 2023 às 08:30 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 12 de Abril de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 158/2023
PROCESSO Nº 133/2023**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto nº 3.555/00.

Objeto: Futura e eventual contratação de prestação de serviços de HOSPEDAGEM, em atendimento as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pedro Afonso - TO.

Data de Abertura: 28 de Abril de 2023 às 16:00 horas.

Local: Rua Getúlio Vargas, nº 400, CEP: 77.710-000 - Centro de Pedro Afonso - TO.

Informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação pelo e-mail: cpl.pedroafonsoto@gmail.com, o Edital está disponível no site: <https://pedroafonso.to.gov.br>.

Pedro Afonso - TO, 12 de Abril de 2023.

Gilmar Martins Rocha
Pregoeiro**PRAIA NORTE****LEILÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura de Praia Norte - TO, torna público que levará a leilão, no dia 04 de maio de 2023, às 10:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de Maurilândia do Tocantins - TO, Centro. Os seguintes bens móveis: 01 - ÔNIBUS VW 15.190, EOD E. S. ORE, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLL 2278, CIRCULAÇÃO.

Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869, Site: www.leiloesmwd.com.br.

Praia Norte -TO, 13 de abril de 2023.

HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal**SUCUPIRA****DECRETO Nº 036/2023, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

"Exonera Servidora a Pedido do Cargo que especifica e dá outras providencias"

O Prefeito Municipal de Sucupira, Estado Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Orgânica deste Município;

Considerando o requerimento formulado pela Servidora, o qual pleiteia o Desligamento em definitivo do seu cargo por provimento efetivo.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a pedido a servidora SIMONE LOPES DE MATOS, do CARGO PSICÓLOGO - EFETIVA, por motivo de aprovação em outro Concurso Público, a partir desta data.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sucupira, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de Abril de 2023.

Divino Morais
Prefeito Municipal de Sucupira - TO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra publicado no placar público de costume, por afixação, nesta mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022
PROCESSO Nº 0001/2022. CONTRATO Nº 003/2022**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Sucupira - TO. CONTRATADO: DELMIRO ARAUJO DE FREITAS, CNPJ Nº 10.326.426/0001-93. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta do Contrato Inicial, por um período de 01 (um) meses. Ficando ratificada as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato inicial. DATA ASSINATURA: 13 de Abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Humberto de Campos de Castilho - Gestora do Fundo/ Delmiro Araújo Freitas - Representante legal da Contratada.

Sucupira - TO, 13 de Abril de 2023.

HUMBERTO DE CAMPOS DE CASTILHO
Gestor do Fundo**TABOÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2023**

Processo nº 64/2023

Tomada De Preço nº 01/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de TaboçãO - TO

Contratada: INOVARE CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.423.084/0001-86.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ATERRAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABOÇÃO/TO, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 832/2020, FIRMADO COM O Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) conforme proposta na plataforma mais Brasil nº 908531/2020 cujo objeto e a implantação de aterro sanitário no município de TaboçãO/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93

Valor: R\$ 1.990.738,85 (um milhão, novecentos e noventa mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Signatários: Wagner Teixeira De Farias

Rivelino Lourenço de Oliveira

Data de Assinatura: 11/04/2023.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Execução de obra de aterro sanitário		1,0000	un	1.990.738,8500	1.990.738,8500
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						1.990.738,8500
TOTAL DO CERTAME R\$						1.990.738,85

Wagner Teixeira de Farias
Prefeito Municipal de TaboçãO

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 64/2023. TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a), insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, teve seu resultado ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade de TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TABOÃO/TO, OBJETO DO CONVENIO Nº 832/2020, FIRMADO COM O Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) conforme proposta na plataforma mais Brasil nº 908531/2020 cujo objeto e a implantação de aterro sanitário no município de Taboão/TO, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93. Destinados a SEC. DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de TABOÃO/TO. Apresentando-se como propostas mais vantajosas as da empresa: INOVARE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 37.423.084/0001-86, estabelecida em Q ARSO 34 (309 SUL) RUA 16, QI 21, SN, LOTE 14 - PLANO DIRETOR SUL, PALMAS - TO. Valor: R\$ 1.990.738,85 (um milhão, novecentos e noventa mil e setecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Execução de obra de aterro sanitário		1.0000	un	1.990.738,8500	1.990.738,8500
TOTAL DO FORNECEDOR R\$						1.990.738,8500
TOTAL DO CERTAME R\$						1.990.738,85

Data Da Assinatura: 11/04/2023 .

WagnerTeixeira de Farias
Prefeito Municipal de Taboão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**

A seguinte Licitação será realizada conforme segue: Pregão Eletrônico Nº 05/2022. Nº do Processo: 143/2023. Registro de preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para aquisição de equipamento/material item fracassado do processo administrativo nº 393/2022 permanente conforme a proposta nº 11254.854000/1220-04 do Ministério da Saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Taboão/TO.

Data da Abertura: 02/05/2023 09:01.

Os editais das licitações na modalidade pregão eletrônico serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Taboão/TO, situado à Av. Vitória Régia, s/n - S. Centenário, Taboão - TO, de segunda a sexta-feira, das 8h:00min às 13h ou solicitado por e-mail: licitacaotaboacao@gmail.com ou baixado no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

Diego Henrique Silvério Costa
Pregoeiro

WANDERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 966. Objeto: Futuras prestação de serviço na locação palco, som iluminação e banheiro químicos, para estruturas de eventos do município de Wanderlândia, pelo período de 12 (doze) meses, ABERTURA: às 08h10 do dia 28 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967. Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Administração, ABERTURA: às 09h10 do dia 28 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 968. Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, ABERTURA: às 10h10 do dia 28 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 969. Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Educação, ABERTURA: às 11h10 do dia 28 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 970. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (CESTA BÁSICA) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, de forma temporária, cadastradas no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, ABERTURA: às 13h10 do dia 28 de abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 971. Objeto: Futuras aquisições de gêneros alimentícios e material de limpeza e correlatos para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, ABERTURA: às 14h10 do dia 28 de abril de 2023.

Informações: no telefone: (63) 3453-1176 ou pelo e-mail: wanderlandiacpl@gmail.com editais disponíveis nos sítios: <https://www.wanderlandia.to.gov.br> ou www.licitanet.com.br.

Wanderlândia - TO, 13 de abril de 2023.

Erasmio Miranda de Sousa
Agente de contratação

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AGROQUIMA PRODUTOS AGROPECUÁRIAS LTDA- CNPJ: 01.626.951/0039-xx, localizada na Av. BERNARDO SAYAO, nº 3.726, QUADRA 06, SETOR JARDIM BRASÍLIA-Guará/TO, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia- PL, Licença de Instalação- LI e a Licença de Operação - LO, para a atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do sol no Estado de Tocantins. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Roberto de Oliveira Barbosa Filho- CPF: 058.971.826-xx, torna público que requereu na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente a Licença Ambiental de Regularização - LAR para atividade de Pecuária: (lavoura: Soja), com endereço FAZENDA FELICIDADE, Loteamento "RIO PRETO 1ª ETAPA-TO - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental. Responsabilidade Técnica: GRUPO AR.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALEXANDRE COELHO PRADO LICO, CPF: XXX.XX8.956-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade de Agricultura de Sequeiro e das Obras Cívicas Não Lineares (Represas), Outorga, DUI, Parecer Técnico De Validação De Tipologia Florestal e PRAD, do imóvel rural FAZENDA BOA ESPERANÇA, localizada na zona rural de Aragominas/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Antonio Carlos Ribeiro, portadores dos CPF: nº XXX.XX3.391-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de bovinocultura, no imóvel FAZENDA SANTA LUZIA, Município de São Valério-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

APARECIDA ROSA TITTOTO, CPF: XXX.679.756-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Agricultura, situado na Fazenda Muquem, localizada no Município de Darcinópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, CNPJ Nº 24.375.589/0001-70, em atendimento à Resolução CONAMA nº 06/86, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para a atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados do petróleo, sito localizada Rua Sete de Setembro c/ Rua João Saraiva dos Santos, SN, Centro, Xambioá/TO. Neste ato representado pelo Sr. Carlos Alberto Soares da Luz.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A BFA AGRONEGOCIOS LTDA inscrita no CNPJ: 27.242.958/0001-45, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Bovinocultura no imóvel Fazenda Cordilheira e BFA AGRONEGOCIOS, situada no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. CELSO GUELFÍ inscrito no CPF: XXX.XXX.XX8-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Pecuária e Agricultura no imóvel Fazenda Santa Maria, situado no município de Silvanópolis- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário DELBY COSTA DE ALMEIDA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de Lazer e Turismo - Pousada Rural, a ser desenvolvida na Chácara Rancho Meu Rei município de Lajeado -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIVINA IZAURARODRIGUES DA SILVA, CPF: XXX.XX5.901-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA- Zona Rural, município de COLMÉIA-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Erni Enio Berger, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária Extensiva e Agricultura de Sequeiro, na propriedade, matrícula 0890, no município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Gerson Jose Soares, CPF: nº XXX.XX5.286-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda São Jorge, Município de Palmeirante/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa HOLZEHAUSEN EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 24.xxx.xxx/0001-36, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para as atividades de agricultura a ser realizada na Fazenda Tocão (Modelo e Água Limpa), Zona Rural do município de Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AGROINDÚSTRIA NOVO HORIZONTE, CNPJ: 05.xxx.xxx/0001-03, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia de Instalação e de Operação, para as atividades de agricultura realizada na Fazenda Belo Horizonte, Zona Rural do município de Santa Tereza do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 006/2004, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Homero Orlando Ribeiro Neto, CPF nº xxx.xx3.291-00, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de Agricultura Irrigada realizada na Fazenda Taboca, localizada na Zona rural do município de Aliança do Tocantins- TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ivanor Jose Moresco, CPF: nº 489.XXX.500-X2, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, no LOTE 90M, Município de Abreulândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor João Felipe Gomes Righetto, inscrito no CPF: 007.484.XXX-27, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Angico e Bandeirantes, situada na Zona rural dos municípios de Gurupi e Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Lucas Gomes Pinheiro Neto, inscrito no CPF: 043. ***. *** - 01, torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente de Araguaína, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para a atividade de Mineração no Balneário Água Doce, localizada na Zona Rural do Município de Araguaiana - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor LUIZ CARLOS COSTA RIGHETTO, inscrito no CPF: 240.418.XXX-15, torna público que requereu à Diretoria de Meio Ambiente da Prefeitura de Gurupi - (DIMA), as Licenças Municipais Prévia (LMP), de Instalação (LMI) e de Operação (LMO) para a atividade de Agricultura de Sequeiro localizada na Fazenda Ouro Branco, Piracicaba e Córrego de Canga, zona rural do município de Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA Nº 237/1997 e do COEMA Nº 007/2005, as quais dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marisete de Camargo Rossoni, inscrito no CPF nº XXX.XX7.389-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de Pecuária - Fazenda Boa Viagem, município de Divinópolis-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõem sobre o licenciamento ambiental. Responsabilidade Técnica: JBB Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HÉRCULES, CPF: XXX.892.406-XX, MAURO HERCULES JÚNIOR, CPF: XXX.184.356-XX, tornam público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade PECUÁRIA DE CORTE, situado na Fazenda Dois Irmãos, localizada no Município de Araguaína/TO, Matrículas: 102.932, 102.931, Município de Aragominas/TO, Matrículas: 2.819, 2.820, 1.568, 2.829, 2.830, Município de Muricilândia/TO, Matrículas: 2.821, 2.822, O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MAURO HERCULES, CPF: XXX.892.406-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade Bovinocultura de Corte, situado na Fazendas Ouro Verde Santa Maria e Santa Maria II, localizada no município de Santa Fé do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

LEILÃO Nº 001/2023

A MWD LEILOES (MARCOS WLADIMIR DULNIK (JUCETIS Nº 016), torna público que levará a leilão, no dia 03 de maio de 2023, às 10:30, no Pátio de máquinas da Prefeitura de CACHOEIRINHA - TO, Centro. O seguinte bem móvel: 01 - TRATOR BUDNY BDY 11040, DIESEL, AMARELA, 4X4, CIRCULAÇÃO. Informações: MWD LEILOES: (63) 99966-4886 - 99243-6869, site: www.leiloesmwd.com.br.

Palmas-TO, 13 de abril de 2023.

MARCOS WLADIMIR DULNIK
LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL
JUCETINS 016

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Paulo Roberto Righetto Sobrinho, inscrito no CPF: 008.657.XXX-89, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Piracicaba, situada na zona rural do município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.195.098/0002-23, localizada na Av. Rio Grande do Norte, Quadra 08, Lotes 01/02, Setor Industrial de Taquaralto, Palmas - TO, torna público que REQUEREU junto ao NATURATINS, Renovação da Autorização para Transporte de Cargas Perigosas - ATCP. Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ronaldo Moresco, CPF: nº 018.XXX.680-X0, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura, no Lote 90, Município de Abreulândia/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Sérgio Ferreira Parrião, brasileiro, divorciado, CPF: XXX.XX0.781-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) Bovinocultura, localizado a Chácara Canaa II, Zona Rural do Município de Angico - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: TB QUARTZ - INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARGAMASSAS LTDA (ARGAPRIME), CNPJ: 22.881.301/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, a alteração do endereço e solicitação das novas Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação para desenvolver a atividade de Preparação de massa de concreto e argamassa para construção. Endereço: Quadra ASR SE 15, Rua SR 3, S/N, Conjunto 07, Lote 22, Plano Diretor Sul - Palmas/TO. CEP: 77.020-172. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Vitor Carmo Costa e outro, inscrito no CPF Nº 002.XXX.511-71, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na Lotes: 06 (Parte), 08 e 09 do Loteamento Fazenda Espírito Santo dos Gerais e Fazenda Vale do Carmo, situados no município de Brejinho de Nazaré/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO TOCANTINS
 Comarca de Araguaçema
 Município e Distrito Judiciário de Caseara

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE
 NOTAS

Titular: Renato Ferreira de Souza

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE

O Registrador de Imóveis de Caseara - TO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Sr. Roberto André Volz, brasileiro, agricultor, casado. Proprietário da MATRÍCULA nº 1229; denominada de Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo lote 34-Parte, do loteamento Rios Araguaia e Caiapó 3ª Etapa fls. B, com uma área certa e exata de 224.25,63 hectares: Inicia-se no marco denominado M - 01, em limite com Chácara Boa Sorte daí segue com sentido TO - 080. Venho por meio deste: REQUERE a esta Serventia de Registro de Imóveis de Caseara - TO que Proceda com o Edital do imóvel abaixo especificado: conforme processado nos termos dos art. 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). E, diante da falta da expressa anuência na planta, no memorial descritivo e na declaração individual de respeito de limites do proprietário do imóvel abaixo especificado: MATRÍCULA nº 1907; denominada de Uma gleba de terras rurais, destinada ao exercício de atividades agropastoris e outros afins, constituída pelo lote 34-Parte, de propriedade do Sr. LUCIVAL PORTILHO ARANTES, ZONA RURAL, CASEARA-TO; MATRÍCULA nº 497; situada neste Município de Caseara - TO, de propriedade do Sr. ITAMAR JULIO DA SILVA; MATRÍCULA nº 32; no município de Caseara, comarca de Araguaçema, Estado do Tocantins, LOTE Nº 13, Loteamento Rios Araguaia e Caiapó, 3ª Etapa, Fls. "B", de propriedade do Sr. DIOGO ALVES FELIZARI DE PAULA, MATRÍCULA nº 332; Zona Rural Município o de Caseara - TO, denominado Sítio - Budas, perfazendo uma total certa e exata de 145.470,00 m² (Cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta metros quadrado), de propriedade do Sr. José Epaminondas de Sousa, MATRÍCULA nº 648; denominado Uma chácara constituída pelo lote nº 01, neste Município de Caseara - TO, de propriedade da Srª Ciriaca Francisca Rodrigues, ficando o mesmo, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo ficando o mesmo, notificado do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontra arquivado neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído conforme art. 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis nesta Serventia Registral para exame e conhecimento do Notificado. ADVERTÊNCIA: Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua Caiapó, s/n, centro, nesta e contato Tel. (63) 3379-1007; dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação, na forma da lei. Aguardamos Planta e Carta de Anuência assinada.

Caseara - TO, 05 de Abril de 2023.

Waldeniza Souza Bastos
 Escrevente

FORMEHL AGRO ARMAZÉNS GERAIS LTDA
 NIRE: 17200693071

EDITAL DE POSSE, EM 27/12/2022

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FORMEHL AGRO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 44.576.077/0001-80, NIRE: 17200693071, localizada na Rodovia TO 050, Porto Nacional/Silvanópolis, KM 03 à Esquerda, S/N, Sala 03, Zona Rural, município de Porto Nacional, Estado de Tocantins, CEP: 77.500-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. NELCIR MAURO FORMEHL, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Abril de 1974, agropecuarista, portador da Carteira Identidade sob nº 918.801, expedida pelo SSP - MT, devidamente inscrita no CPF sob nº 630.588.201-00, residente e domiciliado na Av. Associação Rural, no 1851, Setor Santa Helena, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Declarações de Armazéns Gerais, Tarifas de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais, Nomeação do Fiel Depositário, arquivados respectivamente sob os nos 20230092829; 20230040683; 20230038891 e 20230038972, em 16 de fevereiro de 2023. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber.

Palmas/TO, 27 de março de 2023.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 Secretário-Geral da junta

NELCIR MAURO FORMEHL
 Sócio administrador

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE FIEL DEPOSITÁRIO

Aos 27 dias do mês de março de 2023, compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor NELCIR MAURO FORMEHL, brasileiro, solteiro, nascido em 02 de Abril de 1974, agropecuarista, portador da Carteira Identidade sob nº 918.801, expedida pelo SSP - MT, devidamente inscrito no CPF sob n. 630.588.201-00, residente e domiciliado na Av. Associação Rural, no 1851, Setor Santa Helena, Porto Nacional - TO, CEP: 77.500-000, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 30 de novembro de 2022 pela sociedade FORMEHL AGRO ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 44.576.077/0001-80, localizada na Rodovia TO 050, Porto Nacional/Silvanópolis, KM 03 à Esquerda, S/N, Sala 03, Zona Rural, município de Porto Nacional, Estado de Tocantins, CEP: 77.500-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE no 17200693071, cujo termo de nomeação foi arquivado em 16/02/2023 sob nº 20230038972. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que depois de lido e de acordo vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário Geral da Junta Comercial.

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 Secretário-Geral da junta

NELCIR MAURO FORMEHL
 Fiel Depositário